

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

Senhores Acionistas,

A Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS vem apresentar aos seus acionistas sua proposta sobre as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 15h.

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2024.

A Administração da TELEBRAS propõe que os Acionistas analisem e aprovem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, bem como, após a devida análise, aprovem as matérias contidas nos documentos aprovados pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2025. Os referidos documentos, juntamente com o parecer dos auditores independentes, as Demonstrações Financeiras Padronizadas (“DFP”) e os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Telebras, encontram-se disponíveis no site da Telebras, em:

<https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracoes-financeiras-e-relatorio-da-administracao/>

2. Proposta da Administração para destinação do resultado:

A Administração da Telebras propõe que seja aprovada a destinação para o resultado do exercício encerrado em 31.12.2024, nos termos abaixo detalhados nesta proposta.

3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário:

A Administração da Telebras aprovou e submete à deliberação dos acionistas a fixação da remuneração total global dos administradores da Telebras para o período de abril de 2025 a março de 2026, fixado em R\$ 6.187.187,41 (seis milhões cento e oitenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), com reajuste das rubricas.

4. Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

5. Retificação do Item 1 da ordem do dia da 116ª assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada dia 08 de janeiro de 2024, para adequar o prazo a Lei nº 13.303 e seu Decreto Regulamentado.

Brasília-DF, 17 de abril de 2025

Júlio Francisco Semeghini Neto
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações (MCom)

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2024:

O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2024, encontram-se disponíveis na Assessoria de Relações com Investidores situada no SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP: 70610-440, Os citados documentos também se encontram disponíveis nos sites: <https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracoes-financeiras-e-relatorio-da-administracao/> e <https://sistemas.cvm.gov.br/>

Anexo a esta Proposta, está o comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência, em atendimento ao art. 10, inciso III, da Instrução CVM nº 81/22.

As Demonstrações Financeiras completas podem ser obtidas no site <https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracoes-financeiras-e-relatorio-da-administracao/>.

2. Proposta da Administração para destinação do resultado

A Administração da Companhia propõe à Assembleia que a destinação do prejuízo líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 66.572.499,40 (sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) seja registrada na conta de Prejuízos Acumulados, para futura absorção de lucros e/ou diminuição do capital social.

Conforme decisão do Colegiado da CVM, de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687), as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício não são obrigadas a apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22.

Portanto, em função da apuração de prejuízo no exercício, o Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 não será apresentado.

3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário:

A Proposta de Remuneração global anual fixa e variável dos administradores, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria para o período compreendido entre a data da Assembleia Geral Ordinária 2025 e a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026 é de R\$ 6.187.187,41 (seis milhões cento e oitenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Nos termos do inciso II do artigo 13 da Resolução CVM nº 81/2022, as informações constantes do item 8 do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022, serão apresentadas a seguir:

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - ITEM 8 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022

A Companhia possui um Conselho de Administração composto de 8 (oito) membros, uma Diretoria-Executiva, composta do Diretor-Presidente e de 4 (quatro) Diretores. Possui também um Conselho Fiscal, de caráter permanente, composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

Ademais, a Telebras possui Comitê de Auditoria Estatutário composto por 3 (três) membros, sendo dois deles independentes e o terceiro membro pertencente ao Conselho de Administração e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração composto por 3 (três) membros não remunerados.

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração está de acordo com o determinado pela legislação de regência. A Telebras elabora proposta que é remetida ao Ministério Supervisor para apreciação e encaminhamento à SEST, com o objetivo de subsidiar a decisão do acionista majoritário por ocasião da realização da Assembleia Geral de Acionistas. A proposta de remuneração para o exercício financeiro 2024/2025 foi aprovada na 52ª Assembleia Geral Ordinária. Não há na Companhia política de remuneração formalmente aprovada.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão.

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Todos avaliam a proposta elaborada pela empresa, autorizando ou não seu seguimento para o Ministério das Comunicações.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é proposta com base nas orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST/MGI e quando possível, a companhia foca na reposição da perda pela inflação do período. O rol de rubricas que compõem a remuneração é previamente autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST. Os estudos realizados buscam comparar, em especial, os benefícios ofertados com aqueles ofertados na Administração Direta Federal e aos próprios empregados da Companhia.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente, da maneira que entender necessária, como, por exemplo, elaboração de estudos comparativos acima mencionados.

- c. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
 - sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
 - sua metodologia de cálculo e de reajuste
 - principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG
- **Honorários:** retribuição mensal;
 - **Gratificação Natalina:** honorário concedido 1 (uma) vez ao ano aos dirigentes;
 - **Adicional de Férias:** parcela correspondente a 1/3 (um terço) do honorário a ser concedido aos dirigentes por ocasião de férias ou no mês de março, ainda que o

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

dirigente não usufrua do benefício no período aquisitivo, evitando a manutenção de saldo para o exercício seguinte;

- **Remuneração Compensatória (Quarentena):** valor correspondente a 6 (seis) retribuições mensais de honorário de dirigente, conforme previsto no inciso II, art. 6º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- **Ajuda de Custo:** é a importância para indenizar despesas de viagem, mudança e outros gastos não previstos nos itens 5.3 e 5.3.1 da Diretriz nº 243, por ocasião do deslocamento para a localidade onde prestará serviços e quando do retorno à localidade de origem.
- **Auxílio Alimentação:** parcela indenizatória e de natureza não salarial, o vale-alimentação/refeição é utilizado para ressarcimento de despesas com aquisição de refeições e alimentos;
- **Auxílio Moradia ou Passagens Aéreas de Ida e Volta à Localidade de Origem:** parcela indenizatória, similar àquela ofertada aos Secretários Executivos ministeriais, quando na forma de Auxílio Moradia. Pode ser paga, desde que optado pelo Dirigente, na forma de passagens aéreas de ida e volta à localidade de origem. Visa o descanso e manutenção do convívio e vínculos familiares, protegendo a saúde mental do Dirigente
- **Seguro de Vida em Grupo:** parcela destinada a reembolso parcial ou total do valor do prêmio de seguro de vida, caso o dirigente opte pela adesão ao benefício;
- **Plano de Saúde:** parcela destinada a reembolso parcial ou total de despesas para custeio de plano de saúde privado, contrato à escolha do dirigente;
- **Previdência Complementar:** parcela fixa mensal destinada ao pagamento da parcela da patrocinadora de contribuição para plano de previdência privada complementar do Dirigente;

A remuneração dos Dirigentes e Conselheiros se alinha aos interesses da TELEBRAS na medida em que preserva lógica hierárquica na empresa e contribui para a atuação de Dirigentes e Conselheiros livre de conflito de interesses.

A proporção na remuneração nos 3 (três) últimos exercícios sociais é apresentada na tabela a seguir:

ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO	2024	2023	2022
	%	%	%
Honorários	62,40	67,33%	68,88%
Remuneração Variável	3,50%		
Gratificação Natalina	7,03%	3,22%	6,18%
Adicional de Férias	1,73%	5,78%	3,00%

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Remuneração Compensatória (Quarentena)	0,00%	0,00%	0,00%
Indenização de Transferência (diretriz 243)	0,52%	2,49%	0,00%
Auxílio Alimentação	1,54%	1,52%	1,50%
Auxílio Moradia	3,90%	0,62%	0,97%
Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,00%
Plano de Saúde	2,13%	0,65%	0,57%
Previdência Privada	0,43%	1,39%	0,93%
Honorários do Conselho de Administração	9,60%	8,51%	8,20%
Previdência Privada	0,03%	0,06%	0,13%
Honorários do Conselho Fiscal	7,17%	8,44%	9,65%

Não há indicadores de desempenho e indicadores ligados a questões ASG.

existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

d. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

- ii. benefícios pós-emprego
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - outros
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	354.264,92	2.327.263,09	266.342,44	2.947.870,45
Benefícios direto e indireto	-	512.053,67		512.053,67
Participações em comitês				-
Outros			-	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração variável				-
Bônus		-		-
Participação de resultados		129.866,19		129.866,19
Participação em reuniões		-		-
Comissões		-		-
Outros		-		-
Descrição de outras remunerações variáveis		-		-
Pós-emprego		-		-
Cessação do cargo		-		-
Baseada em ações (incluindo opções)		-		-

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Observação		-		-
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	-			-
Benefícios direto e indireto	-			-
Participações em comitês	-			-
Outros	-			-
Descrição de outras remunerações fixas	-			-
TOTAL	354.264,92	2.969.182,95	266.342,44	3.589.790,31

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	275.624,36	2.181.529,70	273.339,94	2.730.494,00
Benefícios direto e indireto	2.068,84	507.489,29		509.558,13
Participações em comitês				-
Outros			-	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração variável				-
Bônus		-		-
Participação de resultados		-		-
Participação em reuniões		-		-
Comissões		-		-
Outros		-		-
Descrição de outras remunerações variáveis		-		-
Pós-emprego		-		-
Cessação do cargo		-		-
Baseada em ações (incluindo opções)		-		-
Observação		-		-
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	-	-	-	-

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Conselho de Administração

Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	-			-
Benefícios direto e indireto	-			-
Participações em comitês	-			-
Outros	-			-
Descrição de outras remunerações fixas	-			-
TOTAL	277.693,20	2.689.018,99	273.339,94	3.240.052,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	229.337,14	1.926.246,75	269.792,71	2.557.721,26
Benefícios direto e indireto	3.697,78	367.445,30		371.143,08
Participações em comitês				-
Outros			-	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração variável				-
Bônus		-		-
Participação de resultados		-		-
Participação em reuniões		-		-
Comissões		-		-
Outros		-		-
Descrição de outras remunerações variáveis		-		-
Pós-emprego		-		-
Cessaçã do cargo		-		-
Baseada em ações (incluindo opções)		-		-
Observação		-		-
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	16,00
Nº de membros remunerados	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	-			-
Benefícios direto e indireto	-			-

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
TOTAL	233.034,92	2.293.692,05	269.792,71	2.928.864,34

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

EXERCÍCIO	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
2023/2024	R\$ 97.911,11	R\$ 293.733,32	R\$ 195.822,21	R\$ 185.052,02

- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Em 2023, com orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST/MGI, foi aprovado o primeiro Programa de Remuneração Variável dos Administradores (RVA) cuja execução financeira ocorre de abril de 2024. A principal premissa do programa foi o limite máximo de um e meio honorário mensal por ano para o pagamento do RVA. Limites e resultados aparecem no quadro acima.

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não se aplica.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica.

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não se aplica.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não se aplica.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Não se aplica.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não se aplica.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ativo

Conselho de
Administração

Diretoria Estatutária

Conselho Fiscal

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Ações Ordinárias TELB3	NA	NA	6
Ações Preferenciais TELB4	8.970	NA	NA

Posição de 01.03.2023

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- Órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- nome do plano
- quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- condições para se aposentar antecipadamente
- valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há plano de previdência para Diretores e membros do Conselho de Administração. A Telebras, neste momento, não é patrocinadora de nenhum plano aberto para novas adesões, permitindo o ingresso dos Dirigentes.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				CONSELHO FISCAL				DIRETORIA			
	2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024
Vinculados à Administração Pública	6%	9%	7%	4%	5%	2%	5%	4%	0%	0%	0%	0%
Não Vinculado	5%	3%	5%	10%	4%	7%	4%	3%	79%	78%	80%	79%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Candidatos ao Conselho Fiscal

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS PARA O CONSELHO FISCAL

Itens 7.3 a 7.6 Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Leonardo Peixoto Estevão
b. data de nascimento	31/07/1976
c. profissão	Adm. De Empresa
d. CPF ou número do passaporte	004.626.606-21
e. cargo eletivo ocupado	47 - Conselho Fiscal (Titular – Minoritário Ordinarista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Abril de 2021
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro Fiscal Titular Banese - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Desde Abril 2021 até abril 2023 * Conselheiro Fiscal Titular Telebras S.A Desde Abril 2021 até AGO 2025 * Conselheiro Fiscal Suplente Telebras S.A Desde Abril 2017 até abril 2021 Formação Acadêmica: * MBA de Gestão de Negócios - IBMEC * Pós Graduado em Gestão de Finanças Corporativas pela Estácio de Sá em Juiz de Fora - MG. * Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho - Juiz de Fora - MG. Conclusão em 2000. Experiências Profissionais: Consultor de Investimentos do Banco Itaú / Uniclas Desde 02/2012 até a presente data. - Agente de Investimento contratado pela XP Investimentos Desde 09/2010 até 12/2011 - Agente de Investimento contratado pela Gradual CCTVM S.A Desde 10/2007 até 09/2010.- Gerente de Captação de Clientes contratado pela Agora Sênior Corretora de Valores S.A Desde 05/2004 até 09/2007. - Agente de Investimento contratado pela Égide C.T.V.M Ltda. Desde 1998 até a 04/2004. Atividades Complementares: Certificação CPA-20 - ANBIMA - 10/2010; Treinamento: Gestão da Venda - Gradual Corretora - 08/2010; Desvendando a Análise Técnica; Gradual Home Broker CCTVM S/A - 03/2008; Didática do Ensino Superior. Faculdade Estácio de Sá - 2002 * Mercado de Capitais: Produtos e Riscos. FGV 2001. Conselheiro Fiscal Suplente Telebras, de abril de 2017 até julho de 2019. Conselheiro Fiscal Titular Telebras, de julho de 2019 até abril 2025. Conselheiro Fiscal Titular Banese – Banco do Estado de Sergipe S.A., de abril 2021 até abril de 2023. Curso de Governança Corporativa para Empresas Estatais, dezembro de 2024.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Conselho de Administração

superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	cio/Administrador Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho - Juiz de Fora - MG. - Conclusão em 2001. Pós-Graduado em Marketing pela Estácio de Sá em Juiz de Fora – MG – Conclusão em 2002. Gerente de relacionamento: profissional, com experiência e com fortes competências de liderança e de criação de relações. Captação de clientes e recursos principalmente. Agente de investimentos com percurso como consultor de Investimentos, que pretende integrar uma organização empresarial em crescimento como membro da equipa Executiva. Analista com vasta experiência em Mercado de Capitais. As competências incluem Investimentos, Consultoria e mentoria em investimentos. Conselheira Fiscal Suplente Banese – Banco do Estado de Sergipe S.A., de abril de 2021 até abril de 2023. Conselheira Suplente na Telebras, de outubro de 2021 até abril de 2025. Curso de Governança Corporativa para Empresas Estatais, dezembro de 2024.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Marcela Camilher Vidigal
b. data de nascimento	13/12/1976
c. profissão	Administradora
d. CPF ou número do passaporte	032.788.006-64
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Titular - Minoritário Preferencialista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro Fiscal Titular Telebras S.A Desde abril 2023 até abril 2025 * Marvi Consultoria de Investimentos EIRELI Proprietária desde 2016 até a presente data. Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, Machado Sobrinho, Juiz de Fora – MG, Pós-Graduação em Marketing - Fundação Getúlio Vargas – Instituto Vianna Júnior, Juiz de Fora – MG. PSA Peugeot Citroen do Brasil Automóveis LTDA. (Porto Real – RJ) – Compradora. MRS Logística S/A - Coordenadora de Suprimentos. Marvi Consultoria De Investimentos Eireli (Juiz de Fora - MG) – Proprietária. Conselheira Titular da Telebras, de abril de 2023 até abril de 2025. Curso de Governança Corporativa para Empresas Estatais, dezembro de 2024.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou	Não

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Luiz Carlos Maciel Vidigal
b. data de nascimento	26/05/1966
c. profissão	Adm. De Empresa
d. CPF ou número do passaporte	699.217.336-72
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Suplente – Minoritário Preferencialista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Sócio Gerente Loteria Lotus LTDA. Correspondente Bancário da Caixa Econômica Federal. . Administração de Empresas - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho – 1993. 1991 – 1993 Assistente em Administração - Universidade Federal de Juiz de Fora Juiz de Fora - MG1994 – 2009, Sócio Gerente Belminas - Distribuidora de Bebidas e Alimentos2010 – Atual Sócio Gerente Loteria Lotus LTDA - Casa Lotérica Correspondente Bancário da Caixa Econômica Federal
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Daniela Gonçalves Garcia
b. data de nascimento	10/12/1974
c. profissão	Adm. De Empresa
d. CPF ou número do passaporte	806.125.126-49
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Suplente Representante do Ministério das Comunicações - MCom)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro de Administração Titular da EBC - Desde Abril de 2023 até Abril de 2025. Novo período de recondução (aprovado no comitê): - Abril de 2025 até Abril de 2027. Conselheiro Fiscal Suplente da Telebras- Aprovada no comitê de pessoas. Aguardando Assembleia Geral Graduação – Administração - Centro Universitário De Brasília - UNICEUB2002 - 2006 – Concluído. Especialização - MBA Em Marketing – União Pioneira de Integração Social - UPIS2007 - 2008 – Concluído. Gerente de Projetos / Cargo Comissionado Executivo Ministério das Comunicações 08/2023 - 06/2024. Chefe de Gabinete - Substituta / Cargo Comissionado Executivo Ministério das Comunicações, 08/2023 - 06/2024. Assessora Técnica / Assessoramento Administrativo Ministério da Saúde, 09/2016 - 03/2023. Análise De Impacto Regulatório Ministério da Saúde, 07/2022 - 08/2022
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Amir George Francis Matta
b. data de nascimento	10/05/1966
c. profissão	Adm. De Empresa
d. CPF ou número do passaporte	075.144.248-81
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Titular– Minoritário Preferencialista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	06 de abril de 2011 como suplente, 39a. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 04 de abril de 2012 como titular, 40a. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e	De 1984-1987 – Banco Itaú S/A, Área de cobrança. De 1988-2006 – J.L. Multimarcas Ltda. – Diretor Comercial: Atuação no planejamento de abertura de novos pontos de vendas e formação de novas equipes comerciais. Responsável pela implantação de processos de atendimento, desenvolvimento de estratégias comerciais e de mídia. Implantação de programas de qualidade. Experiência no relacionamento com montadoras e desenvolvimento de parcerias com financeiras e fornecedores. Atuação direta no desenvolvimento

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Conselho de Administração

(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	de estratégias, de mídia junto a agências de publicidade ligadas a montadoras e criação de novos canais de vendas. De 2007 até o presente: Agente Autônomo de Investimentos (Mercado de capitais), utilizando análise gráfica/ técnica e fundamentalista. De 2011 a 2020: Conselheiro Fiscal na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. 2021: Conselheiro de Administração na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. 2021: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. 2021 até 2023: Conselheiro Fiscal Banco da Amazônia S.A.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Conselheiro Fiscal, Conselheiro de Administração, operações em bolsa de valores.
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Eduardo Nordskog Duarte
b. data de nascimento	20/03/1971
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	043.012.877-01
e. cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal (Titular – Minoritário Ordinário)

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

f. data de eleição	24/04/ 2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	AGO 2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	De 2020 - Atual - Manacá Investimentos LTDA Cargo: Sócio Fundador e Administrador De 2019 - Atual - Contempus Consultoria Empresarial LTDA Cargo: Sócio Fundador e Administrador
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não possuo condenação criminal
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não possuo condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não possuo condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não possuo
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não possuo
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não possuo
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Conselho de Administração

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não possui
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não possui
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não possui

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Genival Francisco da Silva
b. data de nascimento	18/11/1959
c. profissão	Financial Advisory
d. CPF ou número do passaporte	003.736.268-27
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Suplente– Minoritário Ordinarista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/C
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Consultor Financeiro/Assessoria – Implementação de governança corporativa em empresas famílias de médio porte. Reestruturação Organizacional e Planejamento Estratégico nas de Tesouraria, Captação e Investimentos. Assessoria e análise de viabilidade econômica e financeira em projetos para empresas. Participação em Conselhos de Administração, Fiscal e Comitês em presas. Mestre em Agronegócios - FGV/ESALQ, Bacharel em Ciências Contábeis - PUC/SP Brasil, MBA Executivo em Administração Avançada - HBS Boston EUA, Pósgraduação em Política Estratégica - USP/SP Brasil, Diplomado na Escola Superior de Guerra - ADESG/SP-Brasil, Certificação Conselheiro Fiscal - IBGC/SP Brasil.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Letícia Pedercini Issa
b. data de nascimento	02/06/1980
c. profissão	Administradora
d. CPF ou número do passaporte	050.802.886-60
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Titular– Minoritário Preferencialista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se Aplica
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	De 2023 - Atual - Basa - Banco da Amazônia S.A Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2023 - Atual - Irani Papel e Embalagem S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2024 - Atual - CEB - Companhia Energética de Brasília S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2019 - 2023 - Casan - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 a 2021 - Copel - Companhia Paranaense de Energia Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2021 —2023 - Telebrás - Telecomunicações Brasileiras S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2020 a 2021 - Telebrás - Telecomunicações Brasileiras S.A Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

	De 2017 a 2019 - SABESP - Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Indicar em forma de tabela:	
a. nome	Eduardo José de Souza,
b. data de nascimento	18/09/1950
c. profissão	Adm. De Empresa
d. CPF ou número do passaporte	075.144.248-81
e. cargo eletivo ocupado	22 – Conselho Fiscal (Suplente– Minoritário Preferencialista)
f. data de eleição	24/04/2025
g. data da posse	24/04/2025
h. prazo do mandato	2 (dois) anos
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Conselho de Administração

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</p> <p>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Bacharel em Administração de Empresas 12/1979 - Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira. Escola de Pós-Graduação em Economia- EPGE Pós-Graduação em Ciências Contábeis 12/1996 - Fundação Getúlio Vargas- FGV.</p> <p>Conselheiro Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN Período: 10/2020 até fevereiro 2023</p> <p>Conselheiro Fiscal da São Paulo Turismo S.A – SPTURIS Período: 04/2019 até abril 2022.</p> <p>Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A – BANDES Período: 07/2021 até presente data</p> <p>Conselheiro Fiscal Suplente da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A – TAESA Período: 04/2017 até a presente data</p> <p>Conselheiro Fiscal da Cemig SIM Período: maio 2023 até a presente data</p> <p>Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG Período: 04/2001 a 08/2005, 2011 a 2015 e março 2019 até abril de 2020</p> <p>Conselheiro Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN Período: 2019 até junho 2020</p> <p>Conselheiro Fiscal da Cemig Telecom Período: 2012 até abril 2015</p> <p>Conselheiro Fiscal da Redentor Energia S.A Período: 2011 até abril 2015</p> <p>Conselheiro Administração Indústrias Nucleares do Brasil S.A- INB Período: agosto 2020 até 10 de dezembro 2020</p> <p>Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLU Z Períodos: 07/1993 a 06/1995 e 07/1997 a 06/1999</p> <p>Presidente da Comissão de Ética da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG Período: 08/2008 a 01/2009</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	Não
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	Não
<p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	Não
<p>Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a) administradores do emissor</p>	Não
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	Não
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	Não
<p>Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	Não
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social</p>	Não
<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	Não
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas</p>	Não

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) e do Conselho de Administração (C.A) sobre os indicados ao Conselho Fiscal

ATA DA 152ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO CPESR

Aos 14 (vinte) dias do mês de novembro de 2024 às 09h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). Ordem do dia: **[1] Indicação de membro suplente do Conselho Fiscal:** Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação da **senhora Daniela Gonçalves Garcia**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas, portadora da carteira de identidade M5830373/MG e CPF nº 806.125.126-49, residente e domiciliada na Quadra 20, casa 10, fase 2, Ouro Vermelho 2, Jardim Botânico Brasília - DF, CEP 71680-385. Este Comitê recebeu: (i) **Nota Informativa 1704/2024 (11984005)** com a análise de compatibilidade do pleiteante; (ii) Formulário devidamente preenchido, referente ao Cadastro de **Conselheiro Fiscal Suplente**, conjuntamente com os documentos comprobatórios, contendo a auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos para compor o Conselho Fiscal da Telebrás, para uma análise, juntamente com os documentos comprobatórios e da prévia de compatibilidade, conforme estabelecido no artigo 22 do Decreto nº 8.945/2016. Após avaliação da documentação apresentada, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, por maioria, que a **senhora Daniela Gonçalves Garcia** atende aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pelo secretário. Brasília-DF, 14 de novembro de 2024.

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária substituta do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

ATA DA 358ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente e extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como Presidente Júlio Francisco Semeghini Neto, Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Como Secretária Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do art. 55 do Estatuto Social da Companhia. **[1] MATÉRIA DELIBERATIVA [1.1] Conselho de Administração [1.1.1] Manifestação acerca do enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 36459/2024/MCOM, datado 12 de novembro de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de novembro de 2024, indicada pelo Ministério das Comunicações como membro Suplente do Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A., em cargo atualmente vago para o mandato com prazo de atuação de 02 (dois) anos, senhora **Daniela Gonçalves Garcia**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas, MBA em Marketing pela União Pioneira de Integração Social - UPIS 2007 - 2008 – Concluído, portadora da carteira de identidade nº M5830373-SSP/MG e CPF nº 806.125.126-49, residente e domiciliada na Quadra 20, casa 10, fase 2, Ouro Vermelho 2, Jardim Botânico, CEP 71680-385, Brasília - DF, e-mail: danieladggarcia@gmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** da senhora **Daniela Gonçalves Garcia**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 27 de novembro de 2024.

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras

ATA DA 153ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 às 14h30, na Sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcangelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê – CPESR. **Ordem do dia: [1] Indicação de membro do Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes:** Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação da senhora **Marcela Camilher Gomes Vidigal**, brasileira, casada, separação total de bens, Bacharel em Administração de Empresas, portadora da carteira de identidade 11.610.624/MG e CPF nº 032.788.006-64, residente e domiciliada à Rua Vicente Adão Botti 145/901 - Bom Pastor - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-550; e-mail: marcelacamilher@hotmail.com, candidata a compor o Conselho Fiscal da Telebras (**titular**), representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas. Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL (C), firmado em 26/02/2025, recebido pelo Comitê em 06 de fevereiro de 2023, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Senhor **Eduardo Nordskog Duarte**, brasileiro, divorciado, bacharel em Engenharia de Produção Mecânica, portador da carteira de identidade nº 08.544.671-4 IFP-RJ, CPF nº 043.012.877-01, Rua Pedroso Alvarenga, nº 157 / 163, e-mail: eduardo_nordskog@yahoo.com, candidato a compor o Conselho Fiscal (**Suplente**), representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas. Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL (C), firmado em 10/03/2025, recebido pelo Comitê em 10 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Senhor **Leonardo Peixoto Estevão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

6.831.319 - MG, CPF nº 004.626.606-21, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 3523 2201, Alto dos Passos - Juiz de Fora/MG, e-mail: lpestevao76@gmail.com, candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (**titular**). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DECONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 24/02/2025, recebido pelo Comitê em 10 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Senhora **Christiane Coelho Guerra Estevão**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da carteira de identidade nº 7.938.300 - MG e CPF nº 036.186.676-39, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 3523, Apartamento 2201 - Passos - Juiz de Fora-MG, CEP 36.021-630, e-mail: Kitty-guerra@hotmail.com, candidata a membra do Conselho Fiscal (**Suplente**), representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas. O formulário padronizado denominado CADASTRO DECONSELHEIRO FISCAL, firmado em 31 de janeiro de 2023, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal da Empresa. Após análise das 1/2 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. Vinculada ao Ministério das Comunicações. CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231 COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados como "não"; as formações acadêmicas compatíveis com o cargo. Este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, que a senhora Marcela Camilher Gomes Vidigal, o senhor Eduardo Nordskog Duarte, senhor Leonardo Peixoto Estevão, e a senhora Christiane Coelho Guerra Estevão atendem aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela secretária. Brasília-DF, 10 de março de 2025.

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

ATA DA 365ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS, COM A PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL NOS ITENS 1 E 2

Aos 18 (dezoito) dias do mês março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30, na modalidade híbrida, pela sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, e na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A., situada no SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440. Reuniram-se, extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia: Presidente senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, para examinar e deliberar sobre a agenda do dia. Estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo em vista a necessidade de emitir Parecer sobre os itens 1. Estiveram também presentes os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) e o representante da CONSULT - Auditores Independentes, senhor Irineu Homan. **[1] - MATÉRIAS DELIBERATIVAS – [1.1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.1.1] Gerência de Contabilidade [1.1.1.1] Deliberação sobre: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Proposta de Destinação do Resultado – 2024:** Após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pela Direção da Telebras e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis – CONSULT - Auditores Independentes, e o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), o Conselho de Administração constatando que as demonstrações examinadas refletem, adequadamente, a posição financeira e patrimonial da Empresa, aprovou os seguintes documentos: **a) Relatório da Administração. B b) Demonstrações Contábeis - 2024**, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas; **c) Proposta de Destinação do Resultado:** o Conselho de Administração propõe à Assembleia que a destinação do prejuízo líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 66.572.499,40 (sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), seja registrada na conta de Prejuízos Acumulados para futura absorção de lucros e/ou diminuição do capital social. **[2] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [2.1] Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) - [2.1.1] Proposta de Remuneração Global da Administração - abril/2025-março/2026:** O Conselho de Administração, após analisar a proposta apresentada pela Administração da Telebras, aprova a fixação da remuneração total global dos Administradores da Telebras para o período de abril de 2025 a março de 2026 em R\$ 5.714.542,18 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), com reajuste das rubricas por iniciativa da Diretoria Colegiada, proposta essa a ser encaminhada aos órgãos competentes para manifestação dos mesmos, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas - (A.G.O.), nos termos da disposição contida no art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976. **[3] Conselho de Administração [3.1] Manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado: a) Enquadramento da senhora: Marcela Camilher Gomes Vidigal:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas,

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada dia 10 de março de 2025, candidata a compor o Conselho Fiscal (Titular) da Telecomunicações Brasileiras S.A., da senhora **Marcela Camilher Gomes Vidigal**, brasileira, casada, separação total de bens, Bacharel em Administração de Empresas, portadora da carteira de identidade 11.610.624/MG e CPF nº 032.788.006-64, residente e domiciliada à Rua Vicente Adão Botti 145/901 - Bom Pastor - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-550; e-mail: marcelacamilher@hotmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** da senhora **Marcela Camilher Gomes Vidigal**. **b) Enquadramento do senhor: Eduardo Nordskog Duarte:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada dia 10 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Suplente) da Telecomunicações Brasileiras S.A., o senhor **Eduardo Nordskog Duarte**, brasileiro, divorciado, bacharel em Engenharia de Produção Mecânica, portador da carteira de identidade nº 08.544.671-4 IFP-RJ, CPF nº 043.012.877-01, Rua Pedroso Alvarenga, nº 157 / 163, e-mail: eduardo_nordskog@yahoo.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Eduardo Nordskog Duarte**. **c) Enquadramento do senhor: Leonardo Peixoto Estevão:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada dia 10 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Titular) da Telecomunicações Brasileiras S.A., o senhor **Leonardo Peixoto Estevão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.831.319 - MG, CPF nº 004.626.606-21, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 3523 2201, Alto dos Passos - Juiz de Fora/MG, e-mail: lpestevao76@gmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Leonardo Peixoto Estevão**. **d) Enquadramento da senhora: Christiane Coelho Guerra Estevão:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada dia 10 de março de 2025, candidata a compor o Conselho Fiscal (Suplente) da Telecomunicações Brasileiras S.A., a senhora **Christiane Coelho Guerra Estevão**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da carteira de identidade nº 7.938.300 - MG e CPF nº 036.186.676-39, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 3523, Apartamento 2201 - Passos - Juiz de Fora-MG, CEP 36.021-630, e-mail: Kitty-guerra@hotmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** da senhora **Christiane Coelho Guerra Estevão**. **[3] Convocação da Assembleia:** a Administração submete os itens aprovados para apreciação e deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária (A.G.O), convocada para o dia 24 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida,

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária.
Brasília, DF, 18 de março de 2025.

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

André Luiz Greve Pereira

Presidente Representante do Tesouro Nacional

Rafaela Calado e Silva Mello

Conselheira Representante do Ministério das Comunicações

Alano Roberto Santiago Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Marcela Camilher Gomes Vidigal

Conselheira Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas

Leonardo Peixoto Estevão

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

ATA DA 156ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h, na Sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê – CPESR. Ordem do dia: [1] Indicação de membro do Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes: Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação: a) do senhor **Amir George Francis Matta**, brasileiro, casado, administrador, bacharel em administração de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.152.345-6 SSP-SP, CPF nº 075.144.248-81, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº 1, casa 477, Parque Terra Nova II, CEP.: 09820-680, São Bernardo do Campo – SP, e-mail: amir.francis66@gmail.com, candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (titular). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DECONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 13/03/2025, recebido pelo Comitê em 19 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas. b) do senhor **Eduardo Nordskog Duarte**, brasileiro, divorciado, bacharel em Engenharia de Produção Mecânica, portador da carteira de identidade nº 08.544.671-4 IFP-RJ, CPF nº 043.012.877-01, Rua Pedroso Alvarenga, nº 157 / 163, e-mail: eduardo_nordskog@yahoo.com, candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (titular). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DECONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 10/03/2025, recebido pelo Comitê em 19 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Ordinarios. c) do senhor **Genival Francisco da Silva**, brasileiro, casado, contador, Mestre em Agronegócios - FGV/ESALQ, Bacharel em Ciências Contábeis - PUC/SP – Brasil, MBA Executivo em Administração Avançada - HBS Boston –EUA, Pós-graduação em Política Estratégica - USP/SP – Brasil, Diplomado na Escola Superior de Guerra - ADESG/SP-Brasil, Certificação Conselheiro Fiscal - IBGC/SP – Brasil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.874.190-4, inscrito no CPF sob o nº 003.736.268-27, com endereço residencial na Alameda Cambará, nº 291, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06530-040, e-mail: silva@golfox.com.br, candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (suplente). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DECONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 18/03/2025, recebido pelo Comitê em 19 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Ordinarios. d) da senhora **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº MG-7.835.351 - SSP/MG, CPF nº050.802.886-80, endereço comercial: Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP.: 31010-560, e-mail: Lepissa@gmail.com, candidata a compor o Conselho Fiscal da Telebras (titular). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Conselho de Administração

DECONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 18/03/2025, recebido pelo Comitê em 19 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialista. e) do senhor **Eduardo José de Souza**, brasileiro, Bacharel em Administração de Empresas 12/1979, Pós-Graduação em Ciências Contábeis 12/1996, portador da carteira de identidade nº M408561 SSP/MG, CPF nº 125.383.616-72, com endereço residencial na Rua dos Médicos, 793 - Alípio de Melo, CEP.: 30840-020, Belo Horizonte/MG, e-mail: edjosouza@gmail.com, candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (suplente). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DECONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 18/03/2025, recebido pelo Comitê em 19 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialista. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados como "não"; as formações acadêmicas compatíveis com o cargo. Este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, que o senhor Amir George Francis Matta, o senhor Eduardo Nordskog Duarte, o senhor Genival Francisco da Silva, a senhora Letícia Pedercini Issa, e o senhor Eduardo José de Souza, **atendem** aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela secretária. Brasília-DF, 20 de março de 2025.

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

ATA DA 158ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Gil Pinto Loja Neto, presidente substituto; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê – CPESR. Ordem do dia: [1] Indicação de membro do Conselho Fiscal, Suplente: Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação do senhor **Luiz Carlos Maciel Vidigal**, brasileiro, bacharel em administração de empresa, portador da carteira de identidade nº M2986074 SSP/MG, CPF nº 699.217.336-72, residente e domiciliado na Rua Jurandir Ângelo Noronha 40 CS, Spina Ville, CEP.: 36037765, Juiz de Fora/MG, e-mail: lcvmx@hotmail.com, candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (suplente). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 21/03/2025, recebido pelo Comitê em 24 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados como "não"; as formações acadêmicas compatíveis com o cargo. Este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, que o senhor Luiz Carlos Maciel Vidigal, atende aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente substituto deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela secretária. Brasília-DF, 25 de março de 2025.

Gil Pinto Loja Neto

Presidente Substituto do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

ATA DA 367ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente: senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre os assuntos da pauta: [1] MATÉRIAS DELIBERATIVAS [1.1] Conselho de Administração [1.1.1] Eleição do Diretor-Técnico Operacional: Por indicação do Ministério das Comunicações (MCom), nos termos do OFÍCIO Nº 9584/MCOM, e OFÍCIO Nº 9574/2025/MCOM, datados de 20 de março de 2025, e Ata 157ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada 20 de março de 2025, submeteu-se a indicação contida nos ofícios acima mencionados à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou, a eleição, do senhor André Leandro Magalhães, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, gestor público, graduação em Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Metodista de São Paulo, certificado de conclusão no programa de Desenvolvimento de Conselheiros e Gestores e o Diploma de Pós- Graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público, portador da Carteira de Identidade nº 3123086 SSP/DF, CPF nº 468.503.170-91, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, conjunto 09, lote 5, casa 36 – Park Way, CEP.: 71741-509, Brasília/DF, e-mail: andrel.df@gmail.com, como **Diretor Técnico-Operacional da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras**, para complementação de mandato, com prazo de gestão a findar-se em 15 de abril de 2026, observado o que dispõe o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao atual Diretor Técnico-Operacional, senhor **Nauro Luiz Scheufler**, CPF sob o nº 238.535.731-34. A posse dar-se-á em até 30 (trinta) dias a partir de 24 de março de 2025. O Diretor ora nomeado, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. [2] **Conselho de Administração [2.1] Manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado:** a) **Enquadramento do senhor: Amir George Francis Matta:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada dia 20 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Titular) da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Amir George Francis Matta, brasileiro, casado, administrador, bacharel em administração de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.152.345-6 SSP-SP, CPF nº 075.144.248-81, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº 1, casa 477, Parque Terra Nova II, CEP.: 09820-680, São Bernardo do Campo – SP, e-mail: amir.francis66@gmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Administração, manifestou-se favorável acerca do enquadramento do senhor Amir George Francis Matta. b) **Enquadramento do senhor: Eduardo Nordskog Duarte:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada dia 20 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Titular) da Telecomunicações Brasileiras S.A., o senhor Eduardo Nordskog Duarte, brasileiro, divorciado, bacharel em Engenharia de Produção Mecânica, portador da carteira de identidade nº 08.544.671-4 IFP-RJ, CPF nº 043.012.877-01, Rua Pedroso Alvarenga, nº 157 / 163, e-mail: eduardo_nordskog@yahoo.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do enquadramento do senhor Eduardo Nordskog Duarte. c) **Enquadramento do senhor: Genival Francisco da Silva:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada dia 20 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Suplente) da Telecomunicações Brasileiras S.A., o senhor Genival Francisco da Silva, brasileiro, casado, contador, Mestre em Agronegócios - FGV/ESALQ, Bacharel em Ciências Contábeis - PUC/SP – Brasil, MBA Executivo em Administração Avançada - HBS Boston –EUA, Pós-graduação em Política Estratégica - USP/SP – Brasil, Diplomado na Escola Superior de Guerra - ADESG/SP-Brasil, Certificação Conselheiro Fiscal - IBGC/SP – Brasil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.874.190-4, inscrito no CPF sob o nº 003.736.268-27, com endereço residencial na Alameda Cambará, nr 291, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06530-040, e-mail: silva@golfox.com.br, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do enquadramento do senhor Genival Francisco da Silva. d) **Enquadramento da senhora: Letícia Pedercini Issa:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada dia 20 de março de 2025, candidata a compor o Conselho Fiscal (Titular) da Telecomunicações Brasileiras S.A., a senhora Letícia Pedercini Issa, brasileira, divorciada, administradora, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº MG-7.835.351 - SSP/MG, CPF nº050.802.886-80, endereço comercial: Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP.: 31010-560, e-mail: Lepissa@gmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre a indicada, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do enquadramento da senhora Letícia Pedercini Issa. e) **Enquadramento do senhor: Eduardo José de Souza:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada dia 20 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Suplente) da Telecomunicações Brasileiras S.A., o senhor Eduardo José de Souza, brasileiro, Bacharel em Administração de Empresas 12/1979, Pós-Graduação

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

em Ciências Contábeis 12/1996, portador da carteira de identidade nº M408561 SSP/MG, CPF nº 125.383.616-72, com endereço residencial na Rua dos Médicos, 793 - Alípio de Melo, CEP.: 30840-020, Belo Horizonte/MG, e-mail: edjosouza@gmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do enquadramento do senhor Eduardo José de Souza. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 21 de março de 2025.

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

368ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8h, por e-mail. Reuniram-se, extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia: Presidente senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, para examinar e deliberar sobre a agenda do dia. **[1] - MATÉRIAS DELIBERATIVAS: [1.1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.1.1] Deliberação sobre alteração de Candidatura:** No dia 19 de março de 2025, o candidato Eduardo Nordskog Duarte enviou um e-mail solicitando a alteração de sua candidatura para o cargo de Titular do Conselho Fiscal Representantes dos Minoritários, em vez de Suplente. Toda documentação foi submetida à análise na 153ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), realizada dia 10 de março de 2025, e enquadrado na 367ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada dia 21 de março de 2025. Com isso, o Conselho de Administração confirmou a alteração da candidatura, considerado que já foi revisado a documentação necessária. **[2] Conselho de Administração [2.1] Manifestação acerca do enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado:** a) **Enquadramento do senhor: Luiz Carlos Maciel Vidigal**, nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada dia 25 de março de 2025, candidato a compor o Conselho Fiscal (Suplente) da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Luiz Carlos Maciel Vidigal, brasileiro, bacharel em administração de empresa, portador da carteira de identidade nº M2986074 SSP/MG, CPF nº 699.217.336-72, residente e domiciliado na Rua Jurandir Ângelo Noronha 40 CS, Spina Ville, CEP.: 36037765, Juiz de Fora/MG, e-mail: lcvmx@hotmail.com, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do enquadramento do senhor Luiz Carlos Maciel Vidigal. **[3] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [3.1] Atualização da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária da Telebras/2025:** Para atender ao que está estabelecido no Art. 56 do Estatuto Social da Companhia, que diz: “Compete ao Conselho de Administração: (...) V – manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia”. Para atualizar a Proposta da Administração com a inclusão de novos candidatos aos cargos de Conselheiros Fiscais que representam os acionistas minoritários, o Conselho de Administração decidiu ratificar a atualização da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da Telebras/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 27 de março de 2025.

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinarios

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Conselho de Administração

4. Retificação do Item 1 da ordem do dia da 116ª assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada dia 08 de janeiro de 2024, para adequar o prazo a Lei nº 13.303 e seu Decreto Regulamentado.

Propõe-se a retificação do Item 1 da ordem do dia da 116ª assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada dia 08 de janeiro de 2024. Foi consultada a Gerência Jurídica da Telebras, que aconselhou que, em uma nova Assembleia, seja retificado o prazo de mandato do conselheiro Alano Roberto Santiago Guedes como membro efetivo do Conselho Fiscal da Telebras, a fim de alinhar esse prazo ao que determina o Estatuto Social da Telebras.

Onde se lê: Sobre o item constante da ordem do dia - Item 1: *O Representante da União proferiu o seguinte voto: “eleição de Alano Roberto Santiago Guedes, indicado pelo Ministério das Comunicações para compor o Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, na condição de membro titular, em cargo atualmente vago (Ofício nº 32390/2023/MCOM - 38772272) ”.* O posicionamento do acionista controlador foi aprovado (mapa de votação em anexo a esta ata). Desta forma foi eleito para o mandato no Conselho Fiscal, que se encerra em abril de 2025 com a realização da Assembleia Geral Ordinária, assim qualificado: senhor Alano Roberto Santiago Guedes, brasileiro, casado, separação total de bens, graduação em Direito - UDF Centro Universitário (2006), graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Salvador (1992), MBA Executivo em Economia e Gestão: Previdência Complementar (2021), MBA em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos (2002) e MBA em Gestão Atuarial (2000), inscrito sob o CPF: 488.014.705-25, portador da Carteira de Identidade nº 0464362601 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto I casa 10, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP.: 71680.365, Brasília/DF, e-mail: alano.guedes@gestao.gov.br. **Leia-se:** Sobre o item constante da ordem do dia - Item 1: *O Representante da União proferiu o seguinte voto: “eleição de Alano Roberto Santiago Guedes, indicado pelo Ministério das Comunicações para compor o Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, na condição de membro titular, em cargo atualmente vago (Ofício nº 32390/2023/MCOM - 38772272) ”.* O posicionamento do acionista controlador foi aprovado (mapa de votação em anexo a esta ata). Desta forma foi eleito, para o mandato com prazo de atuação de 02 (dois) anos a partir desta data (ADENDO À ATA DA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS, OCORRIDA EM 08 DE JANEIRO DE 2024), assim qualificado: senhor Alano Roberto Santiago Guedes, brasileiro, casado, separação total de bens, graduação em Direito - UDF Centro Universitário (2006), graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Salvador (1992), MBA Executivo em Economia e Gestão: Previdência Complementar (2021), MBA em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos (2002) e MBA em Gestão Atuarial (2000), inscrito sob o CPF: 488.014.705-25, portador da Carteira de Identidade nº 0464362601 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto I casa 10, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP.: 71680.365, Brasília/DF, e-mail: alano.guedes@gestao.gov.br.

Onde tem Brasil, tem Telebras.



Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras

Comentários de Desempenho

4º Trimestre de 2024

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Informação Pública - A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (B3: TELB3 e TELB4) divulga nesse documento os comentários de desempenho dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2024 (4T24), bem como os resultados dos doze meses de 2024 (2024). As informações operacionais, econômicas e financeiras da Companhia, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas com base em números não consolidados e em Reais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das informações contábeis intermediárias. As comparações realizadas neste comunicado levam em consideração o quarto trimestre de 2023 (4T23) e o terceiro trimestre de 2024 (3T24) e também os doze meses de 2023 (2023), exceto quando especificado em contrário.

APROVAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Em 5 de dezembro de 2024, a 117ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia.

O aumento de capital será de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Os acionistas, independente da espécie de ação que possuem, terão o direito de subscrever 8,3516786894% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 10 de dezembro de 2024. Este direito poderá ser exercido entre os dias 16 de dezembro de 2024 (inclusive) e 15 de janeiro de 2025 (inclusive).

DECRETO Nº 12.124 – DISPOSIÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA E INDIRETA

Em 31 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 12.124, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.744/2023, a qual dispõe sobre a prestação de serviços postais e de comunicação multimídia da administração pública federal direta e indireta.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 12.124/2024, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão, preferencialmente, contratar diretamente a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras para a prestação de serviços de comunicação multimídia, nos termos do disposto no art. 75, caput, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não teve alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

ADEQUAÇÃO DA TELEBRAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O processo de implantação, acompanhamento e aperfeiçoamento de assuntos relacionados à LGPD é coordenado pelo Comitê de Governança de Dados Pessoais da Telebras, com representantes de todas diretorias e com os seguintes objetivos gerais:

- i) atuar estrategicamente a fim de promover proteção de dados pessoais no âmbito da Telebras;

- ii) atuar em conformidade com as determinações e os dispositivos relativos à coordenação, ao planejamento e à supervisão das atividades de proteção de dados pessoais na Telebras, conforme determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a sua regulamentação;

- iii) propor mecanismos para a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e

- iv) elaborar, manter atualizados mecanismos e normativos destinados à proteção de dados pessoais tendo como fundamentos: o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e os direitos humanos, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Também há acompanhamento pelo Comitê de Auditoria (COAUD) através de reuniões trimestrais a qual o Encarregado de Proteção de Dados apresenta as ações relacionadas à LGPD.

As principais atividades realizadas pela Companhia em 2024, visando o contínuo processo de adequação à LGPD, foram:

i) Início dos procedimentos para atualização do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais; e

ii) Elaboração do treinamento em LGPD em parceria com a empresa GTI Consultoria e que será disponibilizado para todos os colaboradores da Telebras em tempo oportuno.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano	2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23					
Serviços de Comunicação Multimídia	114.886	89.739	86.104	28,0%	33,4%	355.951	356.511	-0,2%
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.121	0,0%	0,0%	36.481	36.481	0,0%
Aluguéis e Locações - Outras	6.831	6.808	5.675	0,3%	20,4%	26.918	24.851	8,3%
Serviços de Valor Adicionado	5.226	5.424	12.185	-3,7%	-57,1%	20.029	18.073	10,8%
Compartilhamento de Receitas	3.126	3.364	2.078	-7,1%	50,4%	13.633	19.640	-30,6%
Outras Receitas	5.708	2.016	6.665	183,1%	-14,4%	9.379	14.496	-35,3%
Receita Operacional Bruta	144.897	116.471	121.828	24,4%	18,9%	462.391	470.052	-1,6%
Deduções da Receita	(13.347)	(12.065)	(12.016)	10,6%	11,1%	(48.076)	(53.212)	-9,7%
Receita Operacional Líquida	131.550	104.406	109.812	26,0%	19,8%	414.315	416.840	-0,6%

NO 4T24, A RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATINGIU R\$ 131,6 MILHÕES, AUMENTO DE 19,8%, OU R\$ 21,7 MILHÕES superior à receita reconhecida no 4T23, que foi de R\$ 109,8 milhões. Com relação ao 3T24, a receita apresentou crescimento de 26,0% (R\$ 104,4 milhões). O incremento da receita no 4T24 é explicada pelos seguintes fatos: i) mudança de critério no faturamento do programa Gesac, que passou a considerar a data de instalação ao invés da data do aceite pelo órgão; e ii) reajuste de valores conforme contrato e faturamentos represados relativo ao contrato com a Fundação Banco do Brasil. No acumulado dos 12M24, a receita

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

totalizou R\$ 414,3 milhões (R\$ 416,8 milhões nos 12M23), redução de 0,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior, demonstrando assim uma estabilidade. O COMPORTAMENTO DA RECEITA BRUTA POR SERVIÇO NOS 12M24 EM RELAÇÃO AOS 12M23 FOI O SEGUINTE:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM): NOS 12M24, A RECEITA DE SCM APRESENTOU ESTÁVEL NA COMPARAÇÃO COM OS 12M23, COM VARIAÇÃO NEGATIVA DE APENAS 0,2%.

Locação de Capacidade Satelital: este produto permaneceu estável na comparação entre os 12M24 e os 12M23, com receita de R\$ 36,5 milhões.

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). Nos 12M24, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 26,9 milhões (R\$ 24,9 milhões nos 12M23), aumento de 8,3%.

Compartilhamento de Receitas: Nos 12M24, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 13,6 milhões (R\$ 19,6 milhões nos 12M23), queda de 30,6%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado: A Companhia reconheceu nos 12M24, o montante de R\$ 20,0 milhões (R\$ 18,1 milhões nos 12M23) de receita de SVA relativa ao contrato de prestação de serviços firmado com o INSS e também referente à participação da Telebras na receita de serviço da Viasat sobre os serviços de disponibilização de aplicativo de acesso a livros, jornais, revistas e streamings. Em relação aos 12M23 houve aumento de 10,8%.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. O montante reconhecido nos 12M24 foi de R\$ 9,4 milhões (R\$ 14,5 milhões nos 12M23), redução de 35,3%, impactada pelos efeitos da renovação de contrato com o MCOM para a prestação desse serviço vinculado ao programa GESAC.

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

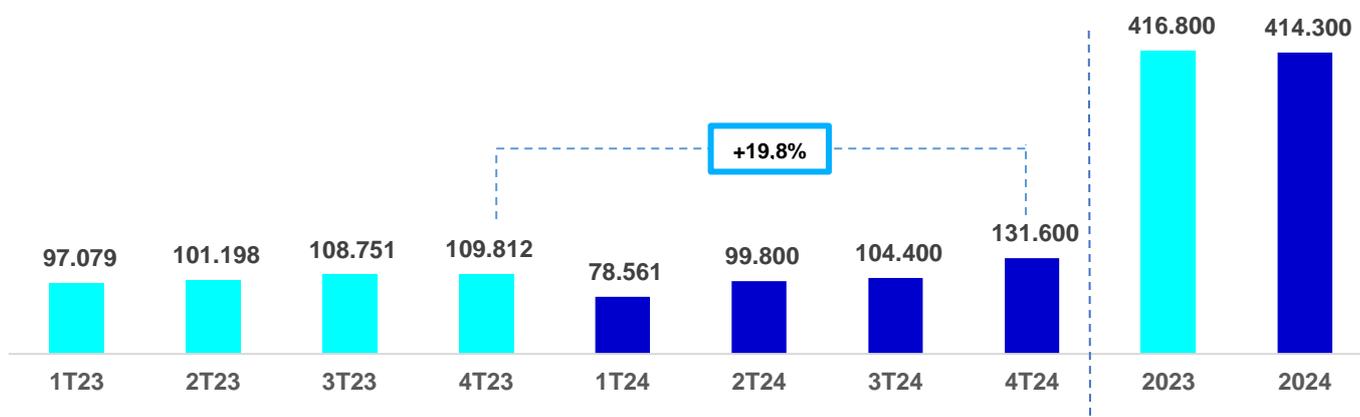
NOS 12M24, AS DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA, QUE INCLUEM TRIBUTOS, DESCONTOS E CANCELAMENTOS SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA, APRESENTARAM REDUÇÃO DE 9,7% EM RELAÇÃO AOS 12M23.

COMPORTAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL – R\$ MIL

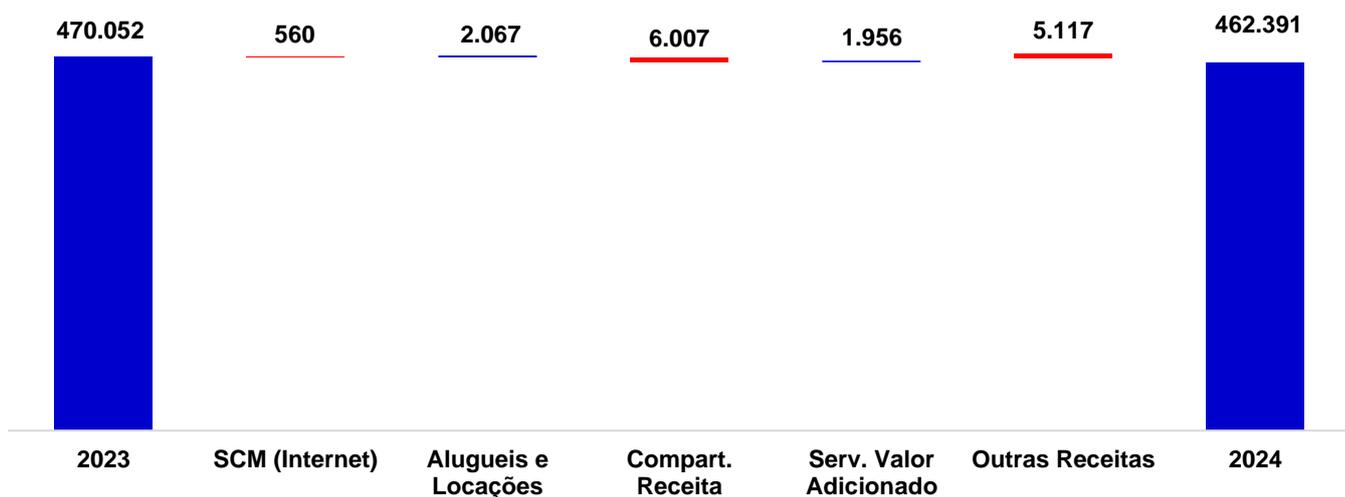
-0,6%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.



EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 12M23 – 12M24 – R\$ MIL¹



¹ A cor vermelha representa redução de receita.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES: CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA (EXCETO DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO)²

R\$ mil	Trimestres					2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23	Δ Trim.	Δ Ano			
Serviços de Terceiros	(44.153)	(38.211)	(41.406)	15,6%	6,6%	(173.875)	(159.570)	9,0%
Meios de Conexão e Transmissão	(32.074)	(38.671)	(30.481)	-17,1%	5,2%	(135.121)	(136.851)	-1,3%
Pessoal	(28.530)	(28.394)	(27.768)	0,5%	2,7%	(111.058)	(106.908)	3,9%
Alugueis, Locações e Seguros	(16.119)	(10.932)	(11.561)	47,4%	39,4%	(50.467)	(50.936)	-0,9%
Tributos	(1.591)	(1.231)	(1.190)	29,2%	33,7%	(5.372)	(5.296)	1,4%
Compartilhamento de Instalações	(504)	(1.486)	(1.999)	-66,1%	-74,8%	(3.803)	(5.379)	-29,3%
PECLD ³	(930)	2.251	6.228	-141,3%	-114,9%	(2.752)	(1.314)	109,4%
Materiais	(7)	(181)	(430)	-96,1%	-98,4%	(809)	(2.181)	-62,9%
PISP ⁴	(191)	(40)	(318)	377,5%	-39,9%	(411)	(1.231)	-66,6%
Total	(124.099)	(116.895)	(108.925)	13,9%	6,2%	(483.668)	(469.666)	3,0%

EVOLUÇÃO 12M23 – 12M24 - R\$ MIL⁵

² Custos e Despesas vinculadas às funções: Custo dos Serviços Prestados, Comercialização dos Serviços e Gerais e Administrativas.

³ Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa.

⁴ Programa de Indenização por Serviços Prestados.

⁵ A cor azul representa a redução dos custos/despesas.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.



Os Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização) totalizaram R\$ 483,7 milhões nos 12M24, aumento de 3,0% na comparação com os 12M23 (R\$ 469,7 milhões). Na comparação entre o 4T24 e o 4T23, houve um crescimento de 6,2%.

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

MEIOS DE CONEXÃO E TRANSMISSÃO: apresentou diminuição de 1,3% na comparação com os 12M23. Os principais serviços que compõem essa rubrica são o de Linha Dedicada Industrial (EILD – Última milha), e Backbone, que tiveram redução de 5,5% e crescimento de 1,8%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. Os custos com esses serviços nos 12M24 foram de R\$ 61,6 milhões (R\$ 65,2 milhões nos 12M23) com EILD e R\$ 71,5 milhões (R\$ 70,2 milhões nos 12M23) com serviço de Backbone.

PESSOAL: O acréscimo de 3,9% nos 12M24 em relação aos 12M23 é reflexo dos seguintes eventos: i) concessão de promoção em função do processo de avaliação anual dos colaboradores; e ii) pagamento da Remuneração Variada dos Administradores (RVA).

SERVIÇOS DE TERCEIROS: Nos 12M24, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 9,0% na comparação com os 12M23. Esse comportamento é justificado principalmente pelos seguintes fatos: i) acréscimo dos custos de manutenção da planta de rede de telecomunicações e serviços satelitais (7,6%), principalmente devido aos ajustes de provisões dos serviços; ii) incremento dos serviços de manutenção de hardwares e softwares da área administrativa (35,1%); e iii) aumento dos custos/despesas com energia elétrica (11,3%).

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E SEGUROS: Nos 12M24, na comparação com o mesmo período do ano anterior esses custos apresentaram-se estáveis e atingiram R\$ 50,5 milhões nos 12M24 (R\$ 50,9 milhões nos 12M23).

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano	2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23					
Depreciação e Amortização	(69.454)	(68.441)	(66.586)	1,5%	4,3%	(270.044)	(253.540)	6,5%

A rubrica de Depreciação e Amortização apresentou crescimento de 6,5% na comparação com os 12M23. O aumento é explicado pelas transferências ocorridas no decorrer do exercício de 2023 e durante os 12M24, dos bens que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”. Nos 12M24, essas transferências totalizaram R\$ 103,4 milhões.

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano	2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23					
Resultado de Equivalência Patrimonial	409	(893)	(198)	-145,8%	-306,6%	(1.013)	(2.254)	-55,1%

Nos 12M24, Resultado de Equivalência Patrimonial foi negativo no montante de R\$ 1,0 milhão (R\$ 2,3 milhões nos 12M23), que reflete a participação da Telebras (49%) no resultado obtido nos 12M24 pela Coligada Visiona. Nesse período, a coligada apresentou um prejuízo líquido de R\$ 2,1 milhão (R\$ 4,6 milhões nos 12M23).

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

R\$ mil	Trimestres					2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23	Δ Trim.	Δ Ano			
Outras Receitas Operacionais								
Superávit - Previdência Privada (i)	212.038		7.421	100,0%	2757,3%	212.038	33.912	525,3%
Subvenções Orçamentárias Recebidas (ii)	28.357	31.157	56.600	-9,0%	-49,9%	158.402	240.187	-34,1%
Recuperação de Créditos de Tributos (iii)	9.073	4.176	4.764	117,3%	90,4%	20.538	9.450	117,3%
Reversão de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais		574	1.772	-100,0%	-100,0%	574	9.213	-93,8%
Outras Receitas Operacionais	1.945	555	43	250,5%	4423,3%	4.994	4.110	21,5%
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais (iv)	(22.806)	(26)	-	-	100,0%	(22.848)	-	-100,0%
Total	228.604	36.436	70.600	527,4%	223,8%	373.698	296.872	25,9%
Outras Despesas Operacionais								
Tributos	(749)	(1.180)	(2.013)	-36,5%	-62,8%	(6.116)	(10.835)	-43,6%
Multas sobre Contas a Receber – Contratos (v)	(679)	(831)	44	-18,3%	-1643,2%	(3.568)	(40.034)	-91,1%
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado (vi)	1.366	-	-	100,0%	100,0%	(2.666)	(383)	596,1%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(33)	(163)	(200)	-79,8%	-83,5%	(498)	(962)	-48,2%
Outras Despesas Operacionais	(1.822)	(159)	(1.512)	1045,9%	20,5%	(1.944)	(3.445)	-43,6%
Total	(1.917)	(2.333)	(3.681)	-17,8%	-47,9%	(14.792)	(55.659)	-73,4%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	226.690	34.103	66.919	564,7%	238,8%	358.906	241.213	48,8%

Nos 12M24, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 358,9 mil (R\$ 241,2 milhões nos 12M23), crescimento de 48,8%. As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

i) Superávit de Previdência Privada: Nos 12M24, a Companhia reconheceu no seu resultado o montante de R\$ 212,0 milhões (R\$ 33,9 milhões nos 12M23) relativo ao direito de recebimento dos superávits gerados pelos planos patrocinados pela Telebras. Esses superávits serão recebidos em 36 parcelas mensais e serão atualizados pela variação das cotas dos planos.

ii) SUBVENÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS: A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos no resultado da Companhia a medida que forem sendo realizados com base no CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, os recursos de investimento são contabilizados no passivo exigível (não circulante) como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Nos 12M24, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 158,4 milhões no resultado da Companhia (R\$ 240,2 milhões nos 12M23), sendo destinado para pagamentos dos gastos da Companhia da seguinte forma:

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

R\$ mil	2024	2023	Δ Ano
Pessoal	82.110	65.109	26,11%
Outros Custeios	76.292	175.078	-56,42%
Total	158.402	240.187	-34,05%

iii) Recuperação de Créditos Tributários: Nos 12M24, a Telebras registrou o montante de R\$ 20,5 milhões (R\$ 9,5 milhões nos 12M23), referente a créditos tributários das contribuições do Pis e Cofins.

iv) Tributos sobre Outras Receitas Operacionais: O valor foi impactado pelo reconhecimento da receita de superávit no exercício, sobre a qual incidem as contribuições para Pis e Cofins.

v) Multas Contratuais: Nos 12M24, a Companhia reconheceu no resultado do período o valor de R\$ 3,6 milhões (R\$ 40,0 milhões nos 12M23) relativo às multas contratuais aplicadas sobre os contratos de prestação de serviços em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços em desacordo com o contratado. A redução em relação aos 12M23 é justificada pelo reconhecimento no terceiro trimestre de 2023 do Valor relativo às multas aplicadas pela Dataprev sobre o contrato de prestação de serviços, em decorrência de penalidades aplicadas na execução destes. O montante dessas multas foi de R\$ 39.396.

vi) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado: Nos 12M24, a Companhia realizou a baixa de bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 2,6 milhões (Valor Contábil). Essa baixa ocorreu em função da conclusão do inventário anual dos bens da Telebras.

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	Trimestres					2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23	Δ Trim.	Δ Ano			
Receitas Financeiras								
Juros sobre Aplicações Financeiras	27.813	32.566	36.267	-14,6%	-23,3%	116.459	155.382	-25,0%
Juros sobre Tributos	2.228	5.160	2.192	-56,8%	1,6%	10.871	12.221	-11,0%
Juros sobre Depósitos Judiciais	955	910	910	4,9%	4,9%	3.644	4.142	-12,0%
Juros sobre Superavit Previdência Privada	615	632	650	-2,7%	-5,4%	2.610	1.439	81,4%
Outras Receitas Financeiras	35	109	136	-67,9%	-74,3%	867	294	194,9%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.427)	(1.788)	(1.800)	-20,2%	-20,7%	(6.107)	(7.840)	-22,1%
Total	30.219	37.589	38.355	-19,6%	-21,2%	128.344	165.638	-22,5%
Despesas Financeiras								
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (iii)	(49.785)	(48.553)	(47.804)	2,5%	4,1%	(189.369)	(198.416)	-4,6%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(3.552)	(2.006)	(3.030)	77,1%	17,2%	(12.998)	(13.678)	-5,0%
Juros sobre Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.197)	(952)	(1.433)	25,7%	-16,5%	(4.463)	(5.037)	-11,4%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(952)	(552)	(1.007)	72,5%	-5,5%	(3.651)	(5.474)	-33,3%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

VM Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(537)	(231)	(196)	132,5%	174,0%	(1.835)	(1.738)	5,6%
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	(160)	(176)	(329)	-9,1%	-51,4%	(741)	(1.034)	-28,3%
Juros sobre Tributos	(7)	(6)	(29)	16,7%	-75,9%	(355)	(71)	400,0%
Outras Despesas Financeiras	-	-	(24)	-	-100,0%	-	(140)	-100,0%
Total	(56.190)	(52.476)	(53.852)	7,1%	4,3%	(213.412)	(225.588)	-5,4%
Resultado Financeiro	(25.971)	(14.887)	(15.497)	74,5%	67,6%	(85.068)	(59.950)	41,9%

Nos 12M24, o resultado financeiro foi negativo no montante de R\$ 85,1 milhões (R\$ 60,0 milhões nos 12M23), uma piora de 41,9%. O resultado é justificado basicamente pela queda de 25,7% dos rendimentos de aplicações financeiras no período, em função da diminuição da rentabilidade média dos fundos entre os períodos comparados.

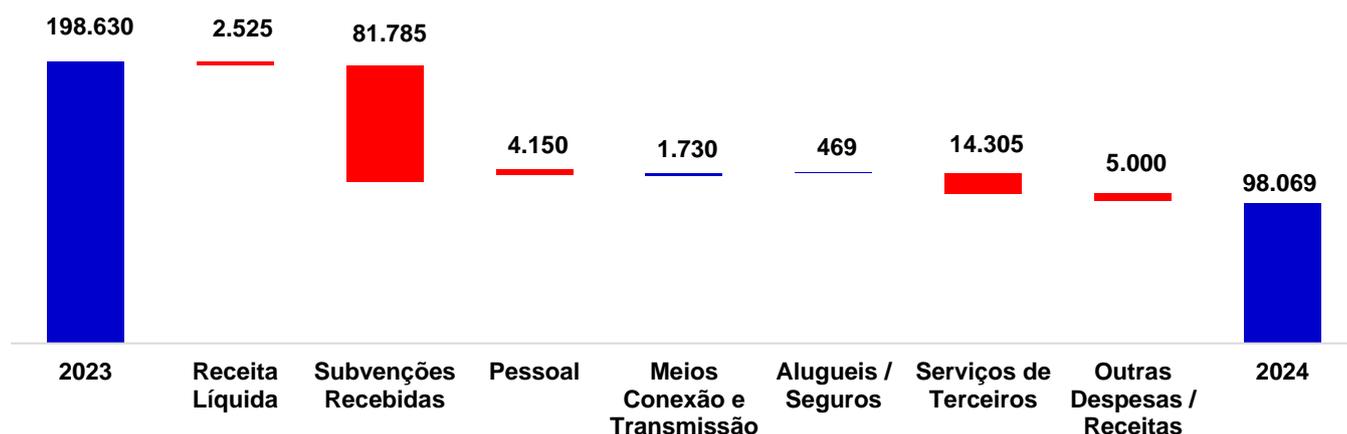
EBITDA (LAJIDA)

R\$ mil	Trimestres					2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23	Δ Trim.	Δ Ano			
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	139.125	(62.607)	(14.475)	-322,2%	-1061,1%	(66.572)	(127.357)	-47,7%
(+) Resultado Financeiro	25.971	14.887	15.497	74,5%	67,6%	85.068	59.950	41,9%
(+) Depreciação e Amortização	69.454	68.441	66.586	1,5%	4,3%	270.044	253.540	6,5%
EBITDA	234.550	20.721	67.608	1031,9%	246,9%	288.540	186.133	55,0%
Ajustes:								
(+/-) Equivalência Patrimonial	(409)	893	198	-145,8%	-306,6%	1.013	2.254	-55,1%
(-) Superávit - Previdência Privada	(212.038)	-	(7.421)	100,0%	2757,3%	(212.038)	(33.912)	525,3%
(+) Tributos s/ Superávit de Previdência Privada	19.614	-	686	100,0%	2757,3%	19.614	3.137	525,3%
(+) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(1.322)	(1.302)	(1.299)	1,5%	1,8%	(5.219)	(5.175)	0,9%
(+) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(160)	(176)	(329)	-9,1%	-51,4%	(741)	(1.034)	-28,3%
(-) Ganho sobre Passivos	(598)	(282)	-	112,1%	100,0%	(2.297)	(417)	450,8%
(+) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(1.366)	-	-	100,0%	100,0%	2.666	383	596,1%
(+) Multas Contratuais	679	831	44	-18,3%	1443,2%	3.568	40.078	-91,1%
(+) Baixa de Créditos Tributários	813	730	-	11,4%	100,0%	2.963	7.183	-58,7%
EBITDA Ajustado	39.763	21.415	59.487	85,7%	-33,2%	98.069	198.630	-50,6%
Margem EBITDA	178,3%	19,8%	61,6%	798,4%	189,6%	69,6%	44,7%	56,0%
Margem EBITDA Ajustado	30,2%	20,5%	54,2%	47,4%	-44,2%	23,7%	47,7%	-50,3%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO: 12M23 – 12M24 – R\$ MIL⁶



O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 156, de 23 de junho de 2022, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicadores de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

O EBITDA Ajustado no 4T24, totalizou 39,8 milhões (R\$ 59,5 milhões no 4T23) redução de 33,2%.

Nos 12M24, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 98,8 milhões, diminuição de 50,6% em relação aos 12M23 (R\$ 198,6 milhões). A redução é explicada basicamente pelos seguintes eventos: i) estabilização da receita Operacional Líquida, queda de 0,6%; ii) redução de 34,1 das Subvenções Orçamentárias destinadas aos pagamentos de pessoal e outros custeios no período; e iii) crescimento de 3,0% dos custos e despesas operacionais.

⁶ A cor vermelha representa aumento dos custos/despesas.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Margem EBITDA Ajustada nos 12M24 foi de 23,7% (47,7% nos 12M23), diminuição de 50,3%.

Desconsiderando o efeito das Subvenções Orçamentárias Recebidas para pagamentos de pessoal e outros custeios (R\$ 158,4 milhões nos 12M24 – R\$ 240,2 milhões nos 12M23) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo nos 12M24 de R\$ 60,3 milhões (R\$ 41,6 milhões nos 12M23), e uma Margem EBITDA Ajustada de -14,6% e -10,0%, respectivamente.

LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO

R\$ Mil	Trimestres					2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23	Δ Trim.	Δ Ano			
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	139.125	(62.607)	(14.475)	-322,2%	-1061,1%	(66.572)	(127.357)	-47,7%
Ajuste de Eventos Não Recorrentes:								
(-) Superávit - Previdência Privada	(212.038)	-	(7.421)	100,0%	2757,3%	(212.038)	(33.912)	525,3%
(+) Tributos sobre Superávit	19.614	-	686	-	2757,3%	19.614	3.137	525,3%
(-) Ganho sobre Passivos	(598)	(282)	-	112,1%	100,0%	(2.297)	(417)	450,8%
(+) Baixa de Créditos Tributários	813	730	-	11,4%	100,0%	2.963	7.183	-58,7%
(+) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(1.366)	-	-	100,0%	100,0%	2.666	383	596,1%
(+) Multas Contratuais	679	831	44	-18,3%	1443,2%	3.568	40.078	-91,1%
Prejuízo do Período Ajustado	(53.771)	(61.328)	(21.166)	19,7%	246,7%	(252.096)	(110.905)	127,3%
Margem Líquida	-40,9%	-58,7%	-19,3%	-5,0%	189,4%	-60,8%	-26,6%	128,7%
Prejuízo por Ação (R\$)	(0,62248)	(0,70995)	(0,24502)	19,7%	246,7%	(2,9184)	(1,28388)	127,3%

No 4T24, o Prejuízo Líquido Ajustado da Telebras foi de R\$ 53,8 milhões (R\$ 21,2 milhões no 4T23), aumento de 246,7% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Nos 12M24, a Companhia teve um Prejuízo Líquido Ajustado de R\$ 252,1 milhões (R\$ 110,9 milhões nos 12M23) aumento de 127,3%. O resultado é explicado basicamente pelos seguintes fatos: i) redução das receitas de prestação de serviços; ii) queda nos repasses de subvenções orçamentárias para pagamento de pessoal e outros custeios; iii) aumento dos custos com depreciação dos bens; iv) incremento dos custos e despesas operacionais; e v) redução dos rendimentos de aplicações financeiras.

OUTROS INDICADORES

ENDIVIDAMENTO

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

DÍVIDA LÍQUIDA⁷

R\$ Mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	Δ	
				31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	46.210	90.602	136.810	-49,0%	-66,2%
Curto Prazo	46.210	45.710	47.175	1,1%	-2,0%
Longo Prazo	-	44.892	89.635	-100,0%	-100,0%
Arrendamento Mercantil (Leasing)	9.513	14.121	16.657	-32,6%	-42,9%
Curto Prazo	5.374	5.324	4.788	0,9%	12,2%
Longo Prazo	4.139	8.797	11.869	-52,9%	-65,1%
Credores por Acordos Judiciais - PREVI e FUNCEF	118.882	132.440	154.423	-10,2%	-23,0%
Curto Prazo	16.635	16.436	17.170	1,2%	-3,1%
Longo Prazo	102.247	116.004	137.253	-11,9%	-25,5%
Dívida Bruta	174.605	237.163	307.890	-26,4%	-43,3%
(-) Aplicações Financeiras - (Garantias)	84.313	77.976	70.534	8,1%	19,5%
(-) Caixa Disponível ⁸	330.095	311.305	312.875	6,0%	5,5%
Dívida Líquida	(239.803)	(152.118)	(75.519)	57,6%	217,5%
EBITDA Anualizado⁹	288.539	186.134	204.365	55,0%	41,2%
Dívida Líquida / EBITDA	-	-	-	-	-

Em dezembro de 2024, a Telebras apresentou dívida líquida negativa, ou seja, o valor da dívida foi inferior ao valor das disponibilidades e das aplicações financeiras, no valor de R\$ 239,8 milhões (R\$ 152,1 milhões em dezembro de 2023 e R\$ 75,5 milhões em dezembro de 2022), acréscimo de 57,6% e 217,5%, respectivamente, em relação a dezembro de 2023 e dezembro de 2022. O comportamento é explicado pela diminuição da dívida devido às amortizações e pela melhora das disponibilidades financeiras da Companhia.

COMPORTAMENTO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA LÍQUIDA – R\$ MIL

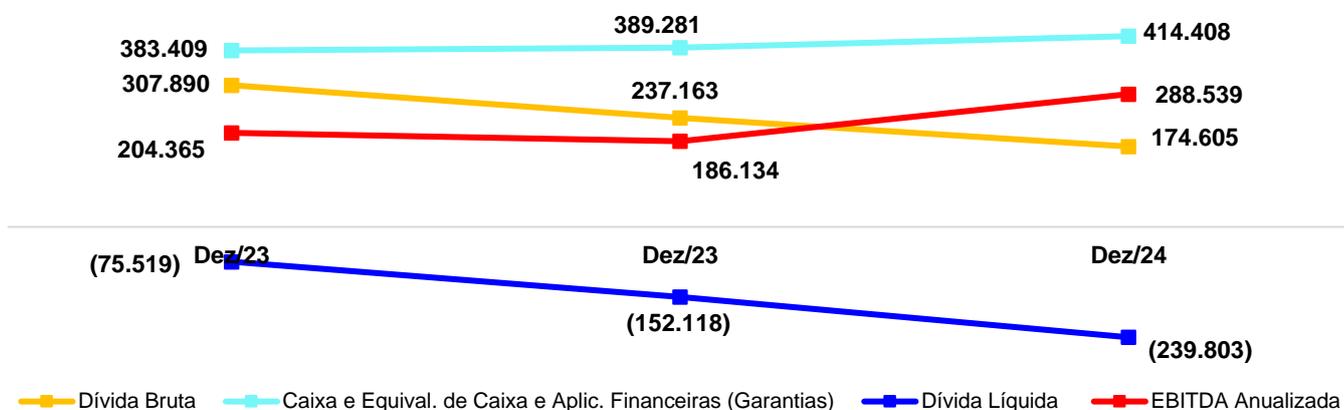
⁷ Dívida Líquida= Dívida bruta – (Caixa e Equivalentes de Caixa + Aplicações Financeiras de recursos vinculados a garantias de empréstimos e financiamentos e acordos judiciais firmados com credores).

⁸ Exclui o valor das aplicações financeiras dos recursos recebidos a título de AFAC e registrado na rubrica de Disponibilidade, uma vez, que esse recurso não pode ser utilizado para a liquidação da Dívida Bruta.

⁹ EBITDA anualizado: Representa o EBITDA do mês corrente somado ao EBITDA mensal dos onze meses anteriores.

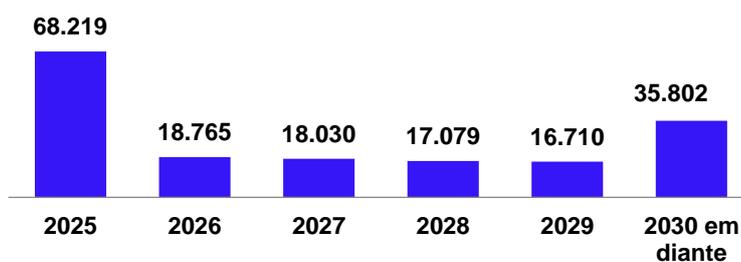
Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

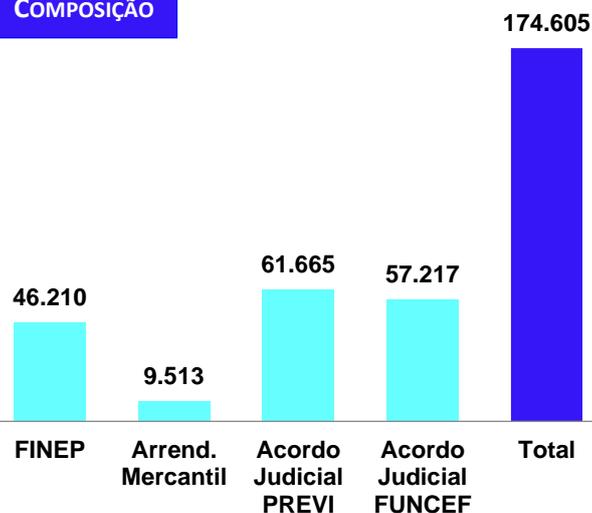


CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – R\$ MIL

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO



COMPOSIÇÃO



Cronograma de Amortização da Dívida Bruta - Moeda Nacional - R\$ Mil	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	46.210	-	-	-	-	-	46.210
Arrendamento Mercantil Financeiro	5.374	2.131	1.396	445	76	91	9.513
Credores por Acordo Judiciais	16.635	16.634	16.634	16.634	16.634	35.711	118.882
Total	68.219	18.765	18.030	17.079	16.710	35.802	174.605

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ACORDOS DE DÍVIDAS

R\$ mil	31/12/2024		
	Empréstimos e Financiamentos	Arrendamento Mercantil Financeiro	Acordos Judiciais
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2023	90.602	14.121	132.440
Adições	-	817	-
Juros e Variação Monetária do Período	3.651	741	12.999
Juros Pagos	(2.530)	-	(12.817)
Baixa para Resultado do Período	-	(741)	-
Amortizações de principal	(45.513)	(5.425)	(13.740)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	46.210	9.513	118.882

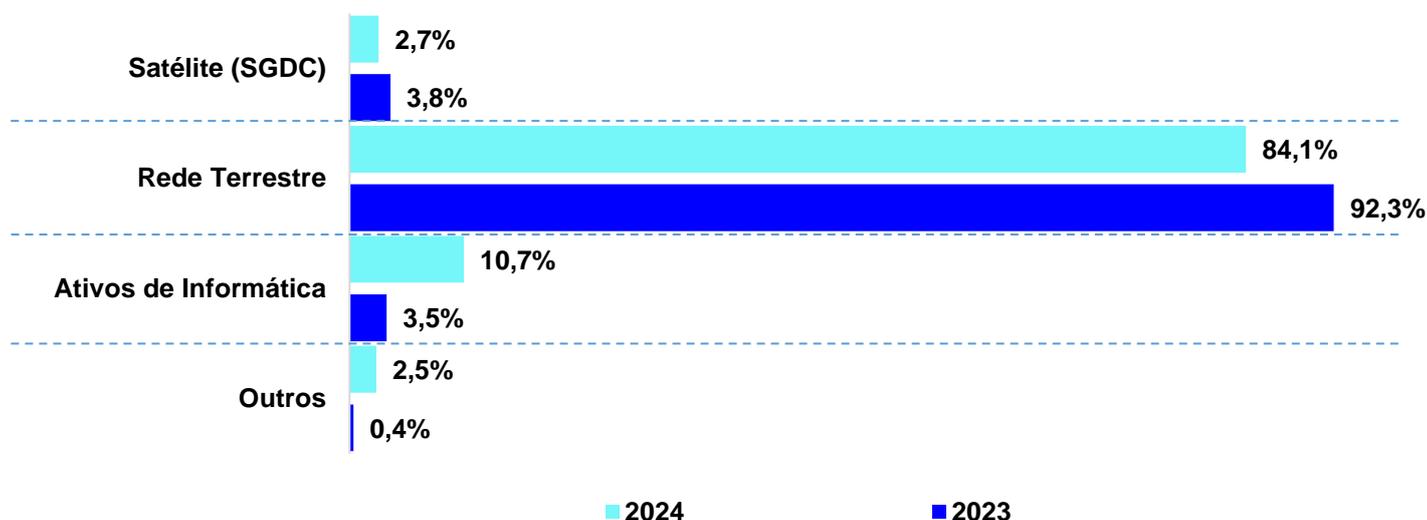
INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL - CAPEX

DISTRIBUIÇÃO DO CAPEX

R\$ mil	Trimestres						2024	2023	Δ Ano
	4T24	3T24	4T23	Δ Trim.	Δ Ano				
Rede Terrestre	6.713	8.967	18.002	-25,1%	-62,7%	47.042	107.720	-56,3%	
Ativos de Informática	1.737	1.909	1.265	-9,0%	37,3%	5.995	4.069	47,3%	
Satélite SGDC	392	364	377	7,7%	4,0%	1.522	4.470	-66,0%	
Outros	-	1.393	-	-100,0%	0,0%	1.409	431	226,9%	
Total	8.842	12.633	19.644	-30,0%	-55,0%	55.968	116.690	-52,0%	

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.



Nos 12M24, a Telebras realizou investimentos no montante de R\$ 56,0 milhões (R\$ 116,7 milhões nos 12M23), queda de 52,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. A redução dos investimentos está diretamente relacionada à diminuição dos recursos devido as restrições orçamentária do Governo Federal. O montante investido nos 12M24 foi aplicado da seguinte forma: 2,7% no segmento satelital, 84,1% no segmento terrestre, 10,0% em ativos de informática e 2,5 em outros ativos.

SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

Nos 12M24, a Companhia recebeu o montante de R\$ 14,5 milhões (R\$ 44,4 milhões nos 12M23) relativo às Subvenções para Investimentos, redução de 67,1% em relação aos 12M23. Esses recursos foram destinados a investimentos no Ativo Imobilizado e Intangível e será objeto de aumento de capital no futuro.

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

R\$ mil	Trimestres			2024	2023
	4T24	3T24	4T23		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	144.897	116.471	121.828	462.391	470.052
Serviços de Comunicação Multimídia	114.886	89.739	86.104	355.951	356.511

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.121	36.481	36.481
Alugueis e Locações	6.831	6.808	5.675	26.918	24.851
Receita de Valor Adicionado	5.226	5.424	12.185	20.029	18.073
Compartilhamento de Receita	3.126	3.364	2.078	13.633	19.640
Outras Receitas	5.708	2.016	6.665	9.379	14.496
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(13.347)	(12.065)	(12.016)	(48.076)	(53.212)
Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(13.346)	(11.600)	(12.016)	(46.892)	(51.456)
Descontos Incondicionais	(1)	(465)	-	(1.184)	(1.756)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	131.550	104.406	109.812	414.315	416.840
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	103.000	(83.685)	(42.204)	(125.775)	(230.707)
Serviços de Terceiros	(44.153)	(38.211)	(41.406)	(173.875)	(159.570)
Meios de Conexão	(32.074)	(38.671)	(30.481)	(135.121)	(136.851)
Pessoal	(28.530)	(28.394)	(27.768)	(111.058)	(106.908)
Alugueis e Locações	(16.119)	(10.932)	(11.561)	(50.467)	(50.936)
Tributos	(1.591)	(1.231)	(1.190)	(5.372)	(5.296)
Compartilhamento de Instalação	(504)	(1.486)	(1.999)	(3.803)	(5.379)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(930)	2.251	6.228	(2.752)	(1.314)
Equivalência Patrimonial	409	(893)	(198)	(1.013)	(2.254)
Material	(7)	(181)	(430)	(809)	(2.181)
Programa de Indenização por Serviços Prestados	(191)	(40)	(318)	(411)	(1.231)
Outras Despesas Operacionais	(1.917)	(2.333)	(3.681)	(14.792)	(55.659)
Outras Receitas Operacionais	228.607	36.436	70.600	373.698	296.872
EBITDA	234.550	20.721	67.608	288.540	186.133
Margem EBITDA	178,3%	19,85%	61,57%	69,64%	44,65%
Depreciação e Amortização	(69.454)	(68.441)	(66.586)	(270.044)	(253.540)
EBIT	165.096	(47.720)	1.022	18.496	(67.407)
Resultado Financeiro	(25.971)	(14.887)	(15.497)	(85.068)	(59.950)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	139.125	(62.607)	(14.475)	(66.572)	(127.357)
Margem Líquida	105,8%	-59,96%	-13,18%	-16,07%	-30,55%
Quantidade de Ações em Milhares	86.383	86.383	86.383	86.383	86.383
Lucro (Prejuízo) Ação (R\$)	1,6106	(0,7248)	(0,1676)	(0,7707)	(1,4743)

ANEXO II

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Total Ativo	4.089.985	4.003.587	4.035.411
Circulante	1.776.003	1.607.349	1.528.710
Caixa e Equivalentes de Caixa	425.387	380.712	352.611
Contas a Receber de Clientes	233.301	176.885	105.869
Tributos a Compensar/Recuperar	178.044	177.601	169.089
Depósitos Judiciais	7.364	6.903	7.114
Aplicações Financeiras	822.352	822.352	822.352
Superávit - Previdência Privada	84.429	12.270	-
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945	1.945	1.945
Outros Ativos Realizáveis	23.181	28.681	69.730
Não Circulante	2.313.982	2.396.238	2.506.701
Aplicações Financeiras	86.686	80.682	72.479
Tributos a Compensar/Recuperar	8.282	11.634	9.225
Superávit - Previdência Privada	143.216	15.726	-
Dividendos a Receber	5.456	5.456	5.456
Depósitos Judiciais	48.726	45.542	41.311
Outros Ativos Realizáveis	12.381	22.569	23.942
Realizável a Longo Prazo	304.747	181.609	152.413
Investimentos	80.124	70.084	75.195
Imobilizado	1.909.708	2.121.373	2.253.712
Intangível	19.403	23.172	25.381
Total Passivo	4.089.985	4.003.587	4.035.411
Circulante	314.577	280.660	321.615
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	13.331	13.114	12.418
Fornecedores	144.636	122.719	106.843
Tributos Indiretos	23.499	3.466	5.698
Receitas Diferidas	44.406	62.812	110.057
Empréstimos e Financiamentos	51.584	51.034	51.963
<i>Financiamento FINEP</i>	<i>46.210</i>	<i>45.710</i>	<i>47.175</i>
<i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>	<i>5.374</i>	<i>5.324</i>	<i>4.788</i>

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	4.877	4.295	12.565
Credores por Perdas Judiciais	16.635	16.436	17.170
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	1.828	1.766	1.747
Outras Obrigações	13.781	5.018	3.154
Não Circulante	2.293.396	2.297.276	2.158.693
Empréstimos e Financiamentos	4.139	53.689	101.504
<i>Financiamento FINEP</i>	-	44.892	89.635
<i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>	4.139	8.797	11.869
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	59.881	54.590	51.285
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	20.923	21.910	23.909
Credores por Perdas Judiciais	102.247	116.004	137.253
Grupamento de Ações	680	680	680
Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.831.921	1.740.318	1.497.496
Receitas Diferidas	273.605	310.085	346.566
Patrimônio Líquido	1.482.012	1.425.651	1.555.103
Capital Social	3.474.498	3.474.498	3.474.498
Prejuízos Acumulados	(2.139.784)	(2.073.212)	(1.945.855)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	35.153	24.476	26.571
Ações em Tesouraria	(111)	(111)	(111)
Recursos Capitalizáveis - AFAC	112.256	-	-

ANEXO III

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ mil	Trimestres			2024	2023
	4T24	3T24	4T23		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais					
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	139.125	(62.607)	(14.475)	(66.572)	(127.357)
Ajustes por:					
Depreciação e Amortização	69.453	68.442	66.587	270.044	253.541
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	32	(410)	(1.572)	(76)	(8.251)
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.734	1.183	1.629	6.298	6.775
Receitas Diferidas - Realizações	(9.120)	(24.485)	(16.920)	(54.886)	(83.726)
Equivalência Patrimonial	(407)	893	198	1.013	2.254
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	49.785	48.553	47.839	189.369	198.416
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	952	553	1.006	3.651	5.474
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	219	65	(5)	624	1.494

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Varição Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	3.553	2.005	3.030	12.999	13.678
Varição Monetária de Depósitos Judiciais	(955)	(910)	(910)	(3.644)	(4.142)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	931	(2.251)	(6.228)	2.752	1.314
Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - IFRS 16	160	176	329	741	1.034
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(1.366)	-	-	2.666	383
Ganho na Baixa de Passivo	(598)	(282)	-	(2.297)	(417)
Superávit de Previdência Privada	(212.038)	-	(7.421)	(212.038)	(33.912)
Perda na Baixa de Ativos - Tributos	813	730	-	2.963	7.183
Subtotal	(96.852)	94.262	87.562	220.179	361.098
Mutações Patrimoniais:					
Contas a Receber de Clientes	(56.014)	22.260	(19.818)	(59.168)	(72.330)
Tributos a Recuperar	(8.827)	27.959	(8.819)	(54)	(12.087)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	(4.870)	1.935	(4.692)	217	696
Fornecedores	(54.681)	18.769	(16.795)	1.298	(32.375)
Outras Contas Ativas e Passivas	24.542	1.766	(11.254)	43.722	43.100
Subtotal	(99.850)	72.689	(61.378)	(13.985)	(72.996)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais					
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(909)	-	(3.399)	(1.549)	(3.475)
Pagamento de IRPJ/CSLL Estimados	-	-	-	-	(6.017)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(399)	(489)	(739)	(2.530)	(3.452)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	-	-	(1.671)	-	(2.222)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(160)	(176)	(329)	(741)	(1.034)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	(20)	(165)	(369)	(350)	(3.489)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(3.526)	-	(3.200)	(12.817)	(13.833)
Subtotal	(5.014)	(830)	(9.707)	(17.987)	(33.522)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	(62.591)	103.514	2.002	121.635	127.223
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento					
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(11.759)	(13.275)	(29.849)	(41.772)	(77.836)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(11.759)	(13.275)	(29.849)	(41.772)	(77.836)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento de Credores por Perdas Judiciais - Principal	(7.113)	-	(14.871)	(13.740)	(21.828)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(11.413)	(11.388)	(12.112)	(45.513)	(46.008)
Pagamentos - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(1.396)	(1.365)	(1.441)	(5.425)	(5.210)
Recebimento de Parcela de Superávit - Previdência Privada	1.040	3.303	(30.213)	14.999	7.354
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	4.846	2.125	39.686	14.490	44.406
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	(14.036)	(7.325)	(18.951)	(35.189)	(21.286)
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(88.386)	82.914	(46.798)	44.674	28.101

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2024

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	425.387	513.773	380.712	425.387	380.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	513.773	430.859	427.510	380.712	352.611
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(88.386)	82.914	(46.798)	44.675	28.101

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Presidente

NAURO LUIZ SCHEUFLER

Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO

Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA

Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA

Contador CRC/DF 008412/0-9



Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras

Comentários dos Diretores

Art. 10, inciso III da Instrução CVM nº 81/22

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

2.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

O comportamento das principais rubricas patrimoniais entre os anos de 2022 a 2024 e as explicações acerca das principais variações estão apresentados a seguir:

R\$ mil	Exercícios findos em:									
	2024				2023				2022	
Rubricas	Valor	AV%	AH% - 2023	AH% - 2022	Valor	AV%	AH% - 2022	AH% - 2021	Valor	AV%
Ativo Circulante	1.776.003	43,4%	10,5%	16,2%	1.607.349	40,1%	5,1%	10,3%	1.528.710	37,9%
Ativo Não Circulante	2.313.982	56,6%	-3,4%	-7,7%	2.396.238	59,9%	-4,4%	-9,3%	2.506.701	62,1%
Realizável a Longo Prazo	304.747	7,5%	67,8%	99,9%	181.609	4,5%	19,2%	18,1%	152.413	3,8%
Investimentos	80.124	2,0%	14,3%	6,6%	70.084	1,8%	-6,8%	-20,5%	75.195	1,9%
Imobilizado	1.909.708	46,7%	-10,0%	-15,3%	2.121.373	53,0%	-5,9%	-10,4%	2.253.712	55,8%
Intangível	19.403	0,5%	-16,3%	-23,6%	23.172	0,6%	-8,7%	-26,7%	25.381	0,6%
Ativo Total	4.089.985	100,0%	2,2%	1,4%	4.003.587	100,0%	-0,8%	-2,3%	4.035.411	100,0%
Passivo Circulante	314.577	7,7%	12,1%	-2,2%	280.660	7,0%	-12,7%	-13,3%	321.615	8,0%
Passivo Não Circulante	2.293.396	56,1%	-0,2%	6,2%	2.297.276	57,4%	6,4%	-4,8%	2.158.693	53,5%
Passivo Exigível	2.607.973	63,8%	1,2%	5,1%	2.577.936	64,4%	3,9%	-5,8%	2.480.308	61,5%
Patrimônio Líquido	1.482.012	36,2%	4,0%	-4,7%	1.425.651	35,6%	-8,3%	4,6%	1.555.103	38,5%
Passivo Total	4.089.985	100,0%	2,2%	1,4%	4.003.587	100,0%	-0,8%	-2,3%	4.035.411	100,0%

Fonte: Demonstrações Contábeis Individuais da Telebras

Indicadores Financeiros	Medida	2024	2023	2022
Liquidez Corrente	Índice	6,5339	7,3122	7,1449
Liquidez Geral	Índice	4,5427	3,8399	3,1947
Composição do Endividamento	%	58,98%	46,88%	40,21%
Grau de Endividamento	%	11,20%	11,61%	13,04%
Participação de Capital de Terceiros	%	12,65%	13,20%	15,00%

Para fins de cálculo dos indicadores financeiros as rubricas de Despesas Antecipadas, Receitas Diferidas e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foram reclassificadas para o Patrimônio Líquido.

Ativo Circulante – O Ativo Circulante no final do ano de 2024 apresentou aumento de 10,5% e 16,2% em relação aos anos de 2023 e 2022, respectivamente. O crescimento em relação aos exercícios comparados é explicado basicamente pelos

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

aumentos das Disponibilidades, do Contas a Receber e o reconhecimento do Superávit de Previdência Privada.

Ativo Não Circulante – O grupo apresentou redução de 3,4% na comparação com o ano de 2023 e de 7,7% em relação ao ano 2022. Esse comportamento é reflexo dos seguintes eventos: i) transferências realizadas para o Circulante de valores relativo as Despesas Antecipadas; e ii) Depreciação e Amortização do Imobilizado e Intangível. Essa redução foi parcialmente amortizada pelo reconhecimento do Superávit de Previdência Privada no exercício de 2024.

Passivo Circulante: O comportamento desta rubrica na comparação entre o exercício de 2024 e os exercícios de 2023 e 2022, apresentou um aumento de 12,1% em relação ao ano de 2023 e uma redução de 2,2% quando comprado ao ano de 2022. O crescimento em relação ao ano de 2023 é explicado pelo aumento das obrigações com fornecedores e pelo reconhecimento das contribuições sobre o reconhecimento do Superávit de Previdência Privada.

Passivo Não Circulante - O Passivo não Circulante apresentou uma estabilidade quando comprado ao exercício de 2023. Com relação ao ano de 2022, ocorreu um aumento de 6,2%.

Patrimônio Líquido – O exercício de 2024, quando comparado aos exercícios de 2023 apresentou um crescimento de 4,0%, explicada pelo reconhecimento dos Recursos Capitalizáveis no montante de R\$ 112,3 milhões. Esse crescimento foi amortizado pelo Prejuízo do Exercício no valor R\$ 66,6 milhões. Em relação ao ano de 2022 houve uma redução de 4,7%, justificado pelos Prejuízos registrado nos anos de 2022 e 2023.

b) estrutura de capital

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 3.474.498, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	63.641.515	93,62%	União Federal	16.205.387	88,04%	União Federal	79.846.902	92,43%
FINEP	3.231.600	4,75%	FINEP	-	0,00%	FINEP	3.231.600	3,74%
Outros Acionistas	1.102.291	1,62%	Outros Acionistas	2.202.104	11,96%	Outros	3.304.395	3,83%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	67.975.599	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	86.383.090	100,00%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

A estrutura de capital da Companhia, em termos de percentual de capital próprio e de capital de terceiros apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Capitais	2024	2023	2022
Capital Próprio	88,54%	86,85%	85,00%
Capital de Terceiros	11,46%	13,15%	15,00%

Para o cálculo da composição do capital total (tabela acima) aplicado na Companhia, foi realizada a reclassificação das rubricas de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e Receitas Diferidas (registradas no Passivo) e das Despesas Pagas Antecipadamente (registrada no Ativo) para o Patrimônio Líquido.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores Financeiros	Medida	2024	2023	2022
Liquidez Corrente	Índice	6,5339	7,3122	7,1449
Liquidez Geral	Índice	4,5427	3,8399	3,1947
Composição do Endividamento	%	58,98%	46,88%	40,21%
Grau de Endividamento	%	11,20%	11,61%	13,04%
Participação de Capital de Terceiros	%	12,65%	13,20%	15,00%

Indicadores Financeiros	Medida	2023	2022	2021
Liquidez Corrente	Índice	7,31	7,14	8,42
Liquidez Geral	Índice	3,84	3,195	2,87
Composição do Endividamento	%	46,88%	40,21%	30,96%
Grau de Endividamento	%	11,61%	13,04%	13,46%
Participação de Capital de Terceiros	%	13,15%	15,00%	15,69%

Para fins de cálculo dos indicadores financeiros as rubricas de Despesas Antecipadas, Receitas Diferidas e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foram reclassificadas para o Patrimônio Líquido.

No exercício de 2024 a Telebras apresentou boa capacidade de honrar os seus compromissos financeiros assumidos conforme demonstram os seus índices de liquidez: Índice de Liquidez corrente de 6,53 e Índice de Liquidez Geral de 4,54.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

Estes índices demonstram que a empresa possui recursos de curto prazo e longo prazo suficientes para pagar seus compromissos de curto prazo e longo prazo.

Seu grau de endividamento e a composição do endividamento está relativamente baixo – 11,20% e 58,98% respectivamente - indicando que há pouca dependência do capital de terceiros.

Outro fato que contribui para o relativo conforto é a situação de classificação da Telebras como Empresa Estatal Dependente a partir do exercício de 2020. Nessa situação, a Companhia passou a receber recursos orçamentários para pagamento de Pessoal, Outros Custeios e Investimentos.

A Empresa também mantém operações com instrumentos financeiros com limites de exposição a riscos de crédito aprovados pela administração. Seus instrumentos financeiros são inerentes às suas operações, e não há operações em mercado de derivativos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para o financiamento dos investimentos em ativos não circulantes e para o capital de giro no exercício de 2024, a Telebras obteve, como fonte principal de financiamento, os recursos próprios advindos das operações da Companhia, bem como de recursos orçamentários recebidos sob a forma de subvenções orçamentárias, devido situação de dependência consignada no orçamento fiscal e da seguridade social.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para o financiamento do seu capital de giro, a Telebras contará, parcialmente, com o incremento de suas receitas operacionais e, também, com recursos aplicados em fundos de curto prazo no mercado financeiro no exercício de 2024. Em 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente. Dessa forma, os recursos para o pagamento de pessoal e outros custeios serão financiados em parte pelos recursos orçamentários constantes do Orçamento fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e isso fará com que a Companhia consiga administrar o seu capital de giro.

No que tange os investimentos em ativos não circulantes, em caso de necessidade de

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

cobertura para deficiências de liquidez, ela deverá recorrer a aporte de seus acionistas e também de recursos próprios de geração de receitas, além de recursos do orçamento devido a sua condição de dependência.

- f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**
- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
 - ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
 - iii. grau de subordinação entre as dívidas**
 - iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

A Companhia tem contrato de financiamento junto a FINEP – Inovação e Pesquisa–, cujo valor original foi de R\$ 240 milhões. Este financiamento foi aplicado no Projeto SGDC – Sistema Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica, dos quais R\$ 103,4 milhões ingressaram na conta da Companhia em 2014 e R\$ 136,0 milhões em 2015. Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial pró rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread 3% (três por cento) ao ano. As condições originais do contrato previam um período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15/12/2017 e a última em 15/12/2024.

Posteriormente, em dezembro de 2017 a Companhia estabeleceu negociação junto a FINEP com o objetivo de postergar a amortização do principal, bem como o pagamento de juros mensais do financiamento. A Telebras e a FINEP firmaram três aditivos contratuais.

Atualmente está em vigor o terceiro aditivo, firmado em 7 de dezembro de 2018, que traz alterações nas cláusulas financeiras, prazos de pagamentos, vencimentos e estabelece novas garantias ao contrato. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;
- ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;
- iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos;
- iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.4 milhões a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

Não há nenhum outro recurso recebido por empréstimo de qualquer instituição financeira.

A partir de junho de 2020, a Companhia passou a realizar a amortização do principal da dívida junto FINEP. No que concerne a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, o estatuto da Telebras, após a observância de normas de governança/compliance não obsta a alavancagem (endividamento da empresa). Todavia, o orçamento (mais especificamente o Plano de Dispêndios Globais) aprovado pelo seu acionista controlador poderá estabelecer limites para uma eventual captação de recursos no mercado financeiro ou de capitais, tendo que seguir aos normativos estabelecidos no orçamento de empresas estatais.

Não há óbice à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, no estatuto social da Companhia. Porém, para essas operações deverá haver prévia anuência e aval dos órgãos de controle e do Tesouro Nacional.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O uso dos recursos provenientes do financiamento foi aplicado exclusivamente no projeto SGDC, objeto do respectivo contrato (programa estratégico de inovação - PEI).

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS PARA INVESTIMENTO (APLICAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO) E REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022.

Em fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebras" ou "Companhia") (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2020, em observância à Lei Orçamentária Anual, às Leis números 4.320/64, 6.404/76, 13.303/16, a companhia informou ao Acionista Controlador, sem que houvesse contraposição, que, na condição de empresa estatal dependente, contabilizaria os recursos orçamentários recebidos como Outras Receitas Operacionais, nos termos da Norma nº 07 do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC 07).

Assim, em novo Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2020, a Telebras comunicou ao mercado que os recursos recebidos na forma de subvenções orçamentárias seriam reconhecidos de acordo com a norma contábil CPC 07, ou sejam, no resultado da Companhia, como Outras Receitas Operacionais.

Todavia, no ano de 2023, a União, na qualidade de Acionista Controlador, por meio do parecer da Secretaria de Tesouro Nacional que aprovou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2022, recomendou, para fins de adequação da contabilidade societária e garantir maior precisão na caracterização dos repasses, que a Companhia passasse a reconhecer os recursos orçamentários transferidos para fins de investimentos (transferências de capital – ativo imobilizado) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. A alteração resultará em uma informação mais confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que, esta forma de reconhecimento apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Em decorrência dos eventos acima relatados e após análise da Administração, esta decidiu por alterar a política contábil relativa aos recebimentos dos recursos orçamentários destinados à aplicação no pagamento de bens do ativo imobilizado (Subvenções para Investimento), que até o terceiro trimestre de 2023 vinham sendo reconhecidos no resultado da Telebras. Tais recebimentos passaram então a ser reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no “Passivo Exigível”. As demais transferências correntes para o pagamento de pessoal e outros custeios, continuarão sendo classificadas como “Outras Receitas Operacionais”.

Considerando o exposto e a recomendação de modificação da política contábil anteriormente adotada, a Companhia informa que fará a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 nas Demonstrações Contábeis do encerramento de 2023, conforme determina o CPC 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a atender as Características

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

qualitativas da informação contábil financeira útil e o melhor entendimento das operações da Companhia.

O impacto financeiro da rerepresentação das demonstrações contábeis, que afetarão o passivo exigível não circulante e o patrimônio líquido está apresentado no quadro a seguir.

Rubricas do Balanço Patrimonial	Recursos Orçamentários Recebidos e Aplicados no Ativo Imobilizado	Juros sobre Recursos Recebidos (Atualizado pela SELIC)	Total
Passivo Exigível Não Circulante e Patrimônio Líquido	95.550	12.745	108.295

2.2. Os diretores devem comentar:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
 - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
 - ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
- b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação
- c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado obtido pela Companhia no exercício de 2024 comparado com os exercícios de 2023 e 2022 está apresentado a seguir com explicações sobre as principais variações ocorridas entre os períodos apresentados.

R\$ mil	2024	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.391	470.052	403.502
Serviços de Comunicação Multimídia	355.951	356.511	322.614
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481	36.481
Aluguéis e Locações	26.918	24.851	22.056
Receita de Valor Adicionado	20.029	18.073	-
Compartilhamento de Receita	13.633	19.640	15.463
Outras Receitas	9.379	14.496	6.888
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(48.076)	(53.212)	(55.662)

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(46.892)	(51.456)	(55.280)
Descontos Incondicionais/Outros	(1.184)	(1.756)	(382)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	414.315	416.840	347.840
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	(125.775)	(230.707)	(174.064)
Serviços de Terceiros	(173.875)	(159.570)	(109.165)
Meios de Conexão e Transmissão	(135.121)	(136.851)	(127.727)
Pessoal	(111.058)	(106.908)	(97.129)
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.467)	(50.936)	(48.463)
Tributos	(5.372)	(5.296)	(4.791)
Compartilhamento de Instalações	(3.803)	(5.379)	(4.345)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)	1.042
Equivalência Patrimonial	(1.013)	(2.254)	(6.500)
Material	(809)	(2.181)	(2.018)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(411)	(1.231)	(1.361)
Outras Despesas Operacionais	(14.792)	(55.659)	(29.062)
Outras Receitas Operacionais	373.698	296.872	255.455
EBITDA	288.540	186.133	173.776
Margem EBITDA	69,64%	44,65%	49,96%
Depreciação e Amortização	(270.044)	(253.540)	(242.087)
EBIT	18.496	(67.407)	(68.311)
Resultado Financeiro	(85.068)	(59.950)	(100.148)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(66.572)	(127.357)	(168.459)
Prejuízo por Ação (R\$)	(0,7707)	(1,4743)	(1,9501)

1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.391	470.052	403.502	-1,6%	14,6%
Serviços de Comunicação Multimídia	355.951	356.511	322.614	-0,2%	10,3%
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481	36.481	0,0%	0,00%
Aluguéis e Locações	26.918	24.851	22.056	8,3%	22,0%
Receita de Valor Adicionado	20.029	18.073	-	10,8%	-
Compartilhamento de Receita	13.633	19.640	15.463	-30,6%	-11,8%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Outras Receitas	9.379	14.496	6.888	-35,3%	36,2%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(48.076)	(53.212)	(55.662)	-9,7%	-13,6%
Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(46.892)	(51.456)	(55.280)	-8,9%	-15,2%
Descontos Incondicionais/Outros	(1.184)	(1.756)	(382)	-32,6%	209,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	414.315	416.840	347.840	-0,6%	19,1%

Em 2024 a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 414,3 milhões (R\$ 416,8 milhões em 2023), apresentando uma estabilidade na comparação ao mesmo período do ano anterior. Com relação ao ano de 2022, ocorreu um crescimento de 14,6%, explicado pelo aumento do faturamento de novos contratos e reajustes contratuais.

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): Em 2024, esta receita permaneceu estável na comparação com o exercício de 2023, já com relação ao ano de 2022 houve um aumento de 10,3%. Esse comportamento é explicado pela renovação do contrato com o programa Gesac, bem como a adequação dos pontos desse programa.

Locação de Capacidade Satelital: este produto permaneceu estável na comparação entre o exercício de 2024 e os períodos comparados, com receita de R\$ 36,5 milhões.

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No exercício de 2024, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 26,9 milhões (R\$ 24,9 milhões em 2023 e R\$ 22,1 milhões em 2022), aumento de 8,3% e 22,0%, respectivamente.

Compartilhamento de Receitas: No ano de 2024, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 13,7 milhões (R\$ 19,7 milhões em 2023 e R\$ 15,5 milhões em 2022) queda de 30,6% e 11,8%, respectivamente. A redução é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado: Em 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 20,0 milhões (R\$ 18,1 milhões em 2023), crescimento de 10,8%. Esta receita se refere serviços prestado ao INSS conforme contrato e também da participação da Telebras na receita de serviço de disponibilização de aplicativo de acesso a livros, jornais, revistas e streamings, que é comercializado pela Viasat.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. O montante reconhecido em 2024 foi de R\$ 9,4 milhões (R\$ 14,5 milhões em 2023 e R\$ 6,9 milhões em 2022), redução de 35,3% na comparação com o ano de 2023, que é explicada pelos efeitos da renovação contrato Gesac, bem como pela adequação dos pontos desse programa. Com relação ao exercício de 2022, a receita apresentou crescimento de 36,2%.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

2. CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES: CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (EXCETO DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO)

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Serviços de Terceiros	(173.875)	(159.570)	(109.165)	9,0%	59,3%
Meios de Conexão e Transmissão	(135.121)	(136.851)	(127.727)	-1,3%	5,8%
Pessoal	(111.058)	(106.908)	(97.129)	3,9%	14,3%
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.467)	(50.936)	(48.463)	-0,9%	4,1%
Tributos	(5.372)	(5.296)	(4.791)	1,4%	12,1%
Compartilhamento de Instalações	(3.803)	(5.379)	(4.345)	-29,3%	-12,5%
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)	1.042	109,4%	-364,1%
Materiais	(809)	(2.181)	(2.019)	-62,9%	-59,9%
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(411)	(1.231)	(1.361)	-66,6%	-69,8%
Total	(483.668)	(469.666)	(393.958)	3,0%	22,8%

Em 2024, o crescimento dos Custos e Despesas foi de 3,0% e 22,8% em relação aos anos de 2023 e 2022, respectivamente, atingindo o montante de R\$ 483,7 milhões (R\$ 469,7 milhões em 2023 e R\$ 394,0 em 2022).

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

Meios de Conexão e Transmissão: Apresentou redução de 1,3% em relação ao ano de 2023 e aumento de 5,8% na comparação com o exercício de 2022. Os principais serviços que compõem essa rubrica são a Linha dedicada Industrial (EILD) e o serviço de Backbone.

Pessoal: Em 2024, os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 3,9% em relação ao mesmo período do ano 2023 e de 14,3% quando comparado ao ano de 2022. O acréscimo em relação ao ano de 2022, é justificado pela reposição de perdas mediante acordo coletivo e pela contratação de novos colaboradores para reposição da força de trabalho.

Serviços de Terceiros: No exercício de 2024, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 9,0% e 59,3% na comparação com os anos de 2023 e 2022, respectivamente. O crescimento em relação ao exercício de 2022 é justificado pelos seguintes fatos: i) aumento do contrato de manutenção da planta de rede de

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

telecomunicações da Telebras, devido ao novo processo de licitação realizado no decorrer do ano de 2023, que teve os preços majorados em relação ao contrato anterior; e ii) crescimento dos custos de manutenção da infraestrutura satelital em decorrência do aumento dos pontos de conexão ao satélite SGDC.

Aluguéis, Locações e Seguros: O Esses custos e despesas ficaram estáveis na comparação com o exercício de 2023. Com relação ao ano de 2022, houve um crescimento de 4,1%.

3. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2023 X 2022
Depreciação e Amortização	(270.044)	(253.540)	(242.086)	6,5%	4,7%

O comportamento da depreciação e amortização no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023, apresentou um aumento de 6,5%. Na comparação como o ano de 2022, houve um crescimento de 4,7%. O incremento é explicado pelas transferências ocorridas no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, dos bens que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”. Em 2024, essas transferências totalizaram R\$ 103,4 milhões.

4. RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2023 X 2022
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.013)	(2.254)	(6.500)	-55,1%	-65,3%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

Os Resultados negativos de Equivalência Patrimonial apurados nos anos de 2024, 2023 e 2022 refletem a participação da Telebras (49%) nos resultados negativos gerados nesses anos pela coligada Visiona. Em 2024, a coligada apresentou um prejuízo líquido de R\$ 2,1 milhões (R\$ 4,6 milhões em 2022 e R\$ 13,3 milhões em 2022).

5. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Outras Receitas Operacionais					
Fundo de Previdência Privada Fechado (i)	212.038	33.912	-	525,3%	100,0%
Subvenções Orçamentárias Recebidas (ii)	158.402	240.187	241.525	-34,1%	-34,4%
Recuperação de Crédito Tributários (iii)	20.538	9.450	3.041	117,3%	575,4%
Rever. de Prov. p/ Riscos Trab., Cíveis, Fiscais	574	9.213	8.550	-93,8%	-93,3%
Outras Receitas Operacionais	4.994	3.693	1.865	35,2%	167,8%
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais (iv)	(22.848)	-	-	100,0%	100,0%
Total	373.698	296.872	255.455	25,9%	46,3%
Outras Despesas Operacionais					
Tributos	(6.116)	(10.835)	(5.397)	-43,6%	13,3%
Multas sobre Contas a Receber – Contratos (v)	(3.568)	(40.034)	-	-91,1%	100,0%
Baixa de Ativo Imobilizado (vi)	(2.666)	(383)	(16.643)	596,1%	-84,0%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(498)	(962)	(5.189)	-48,2%	-90,4%
Outras Despesas Operacionais	(1.944)	(3.445)	(1.833)	-43,6%	6,1%
Total	(14.792)	(55.659)	(29.062)	-73,4%	-49,1%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	358.906	241.213	226.393	48,8%	58,5%

No ano de 2024, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 358,9 milhões (R\$ 241,2 milhões em 2023 e R\$ 226,4 milhões em 2022), aumento de 48,8% e 58,5% em relação aos exercícios de 2023 e 2022, respectivamente. As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

i) Superávit de Previdência Privada: Trata-se do reconhecimento do superávit relativo aos planos PBS-A, PBS-Telebras e Telebras Prev que serão distribuídos pela Sistel em 36 parcelas mensais. No exercício de 2024, a Companhia reconheceu no seu resultado o

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

montante de R\$ 212,0 milhões (R\$ 33,9 milhões em 2023) relativo ao direito de recebimento dos superávits dos planos PBS-A, PBS-Telebras e Telebras Prev, que são patrocinados pela Telebras. Esses superávits serão recebidos em 36 parcelas mensais e serão atualizados pela variação das cotas dos planos.

ii) Subvenções Orçamentárias Recebidas: A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos no resultado da Companhia com base no CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, os recursos de investimento são contabilizados no passivo exigível (não circulante) como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Em 2024, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 158,4 milhões no resultado da Companhia (R\$ 240,2 milhões em 2023 e R\$ 241,5 em 2022).

iii) Recuperação de Créditos Tributários: Em 2024, a Telebras registrou o montante de R\$ 20,5 milhões (R\$ 9,5 milhões em 2023 – R\$ 3,0 milhões em 2022), referente a créditos tributários das contribuições do Pis e Cofins, em decorrência da reescrita fiscal.

iv) Tributos sobre Outras Receitas Operacionais: O valor foi impactado pelo reconhecimento da receita de superávit no exercício, sobre a qual incidem as contribuições para Pis e Cofins.

v) Multas sobre Contas a Receber – Contratos: No ano de 2024, a Companhia reconheceu no resultado do período o valor de R\$ 3,6 milhões (R\$ 40,0 milhões em 2023) relativo às multas em decorrência de penalidades aplicadas sobre os contratos de prestação de serviços em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços. A redução em relação ao ano de 2023, é justificada pelo reconhecimento no terceiro trimestre de 2023 do Valor relativo às multas aplicadas pela Dataprev em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços. O montante dessas multas foi de R\$ 39.4 milhões.

vi) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado: No exercício de 2024, a Telebras realizou baixas de bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 2,6 milhões (R\$ 0,4 milhão em 2023 e R\$ 16,6 milhões em 2022). Essas baixas ocorreram devido à realização de inventário dos bens da Telebras.

6. RESULTADO FINANCEIRO

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Receitas Financeiras					
Juros sobre Aplicação Financeira (i)	116.459	155.382	108.348	-25,0%	7,5%
Juros sobre Tributos	10.871	12.221	8.743	-11,0%	24,3%
Juros sobre Depósitos Judiciais	3.644	4.142	3.467	-12,0%	5,1%
Juros sobre Superavit Previdência Privada	2.610	1.439	4.132	81,4%	-36,8%
Outras Receitas	867	294	349	194,9%	148,4%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(6.107)	(7.840)	(5.667)	-22,1%	7,8%
Total	128.344	165.638	119.372	-22,5%	7,52%
Despesas Financeiras					
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (ii)	(189.369)	(198.416)	(185.767)	-4,6%	1,9%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iv)	(12.998)	(13.678)	(18.483)	-5,0%	-29,7%
Juros/VM s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.298)	(6.775)	(7.544)	-7,0%	-16,5%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(3.651)	(5.474)	(6.707)	-33,3%	-45,6%
Outras Despesas	(1.096)	(1.245)	(1.019)	-12,0%	7,6%
Total	(213.412)	(225.588)	(219.520)	-5,4%	-2,78%
Resultado Financeiro	(85.068)	(59.950)	(100.148)	41,9%	-15,1%

No exercício de 2024, o resultado financeiro foi negativo no valor de R\$ 85,1 milhões (R\$ 60,0 milhões em 2023 e R\$ 100,1 milhões em 2022), aumento de 41,9% na comparação com o ano de 2023 e redução de 15,1% em relação ao ano de 2022. As principais rubricas do resultado financeiro apresentaram os seguintes comportamentos:

i) Juros sobre Aplicações Financeiras: No exercício de 2024, a receita de juros sobre aplicações financeira apresentou redução de 25,0% na comparação com o ano de 2023. Com relação ao ano de 2022, ocorreu um crescimento de 7,5%. Esse comportamento é reflexo das alterações na taxa de juros (Selic) e também pelo desempenho dos fluxos de caixa entre os períodos comparados.

ii) Juros sobre Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC): No ano de 2024, os juros sobre AFAC apresentaram redução de 4,6%, explicada basicamente pela variação da taxa SELIC sobre os aportes recebidos do controlador (a União).

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

iii) **Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais:** A redução de 5,0% e 29,7%, respectivamente, em relação aos anos de 2023 e 2022, é explicada principalmente pela amortização da dívida junto à FUNCEF e PREVI.

7. PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	(66.572)	(127.357)	(168.459)	-47,7%	-60,5%
Ajuste de Eventos Não Recorrentes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)	-	525,3%	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	19.614	3.137	-	525,2%	100,0%
(-) Ganho na Baixa de Passivo	(2.297)	(417)	(474)	450,8%	384,6%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383	16.643	596,1%	-84,0%
(+) Baixa de Ativos - Tributos	2.963	7.183	-	-58,7%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	3.568	39.352	-	-90,9%	100,0%
Prejuízo do Exercício Ajustado	(252.096)	(111.631)	(152.290)	125,8%	65,5%
Margem Líquida	-60,80%	-26,80%	-43,80%	126,9%	38,8%
Prejuízo por Ação (R\$)	-2,9184	-1,2923	-1,7629	125,8%	65,5%

Em 2024, a Companhia teve um Prejuízo Líquido Ajustado de R\$ 252,1 milhões (R\$ 111,6 milhões em 2023 e R\$ 152,3 milhões em 2022), aumento de 125,8% e 65,5%, respectivamente. O crescimento do Prejuízo está diretamente relacionado aos seguintes eventos: i) redução dos recebimentos das Subvenções Orçamentárias; ii) aumentos dos Custos e Despesas Operacionais; iii) aumento do Resultado Financeiro negativo, devido principalmente à queda da receita de aplicações financeiras; e iv) aumento da Depreciação e Amortização.

8. EBITDA/LAJIDA

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	(66.572)	(127.357)	(168.459)	-47,7%	-60,5%
(+) Resultado Financeiro	85.068	59.950	100.148	41,9%	-15,1%

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

(+) Depreciação e Amortização	270.044	253.540	242.087	6,5%	11,5%
EBITDA	288.540	186.133	173.776	55,0%	66,0%
Ajustes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)	-	525,3%	100,0%
(-) Ganho na Baixa de Passivos	(2.297)	(417)	(474)	450,8%	384,6%
(-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(5.219)	(5.175)	(5.006)	0,9%	4,3%
(-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(741)	(1.034)	(939)	-28,3%	-21,1%
(+) Equivalência Patrimonial	1.013	2.254	6.500	-55,1%	-84,4%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383	16.643	596,1%	-84,0%
(+) Baixa de Créditos Tributários	2.963	7.183	-	-58,7%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	3.568	40.078	-	-91,1%	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	19.614	3.137	-	525,2%	100,0%
EBITDA Ajustado	98.069	198.630	190.500	-50,6%	-48,5%
Margem EBITDA	69,6%	44,7%	50,0%	55,7%	39,2%
Margem EBITDA Ajustado	23,7%	47,7%	54,8%	-50,3%	-56,8%

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

No exercício de 2024, o EBITDA Ajustado da Telebras foi positivo no valor de R\$ 98,1 milhões (R\$ 198,6 milhões em 2023 e R\$ 190,5 milhões em 2022), queda de 50,6% e 48,5%, respectivamente, entre os anos comparados. A justificativa para essa diminuição foram os seguintes eventos: i) redução das Subvenções do Orçamentárias para pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios em 34,1% e 34,4% em relação aos anos de 2023 e 2022; e ii) aumento dos Custos e Despesas Operacionais em 3,0% e 22,8%, na comparação entre os anos de 2023 e 2022.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

A Margem EBITDA Ajustada em 2024 foi de 23,7% (47,7% em 2023 e 54,8% em 2022), redução de 50,3% e 56,8%, respectivamente.

Desconsiderando o efeito das Subvenções Orçamentárias Recebidas (R\$ 158,4 milhões em 2024 – R\$ 240,2 milhões em 2023 e R\$ 241,5 milhões em 2022) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo em 2024 de R\$ 60,3 milhões (R\$ 41,6 milhões negativo em 2023 e R\$ 51,0 milhões em 2022), e uma Margem EBITDA Ajustada de -14,6%, -10,0% e -14,7%, respectivamente.

2.3. Os diretores devem comentar:

- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS PARA INVESTIMENTO (APLICAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO) E REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022.

Em fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2020, em observância à Lei Orçamentária Anual, às Leis números 4.320/64, 6.404/76, 13.303/16, a companhia informou ao Acionista Controlador, sem que houvesse contraposição, que, na condição de empresa estatal dependente, contabilizaria os recursos orçamentários recebidos como Outras Receitas Operacionais, nos termos da Norma nº 07 do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC 07).

Assim, em novo Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2020, a Telebras comunicou ao mercado que os recursos recebidos na forma de subvenções orçamentárias seriam reconhecidos de acordo com a norma contábil CPC 07, ou sejam, no resultado da Companhia, como Outras Receitas Operacionais.

Todavia, no ano de 2023, a União, na qualidade de Acionista Controlador, por meio do parecer da Secretaria de Tesouro Nacional que aprovou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2022, recomendou, para fins de adequação da contabilidade societária e garantir maior precisão na caracterização dos repasses, que a Companhia passasse a reconhecer os recursos orçamentários transferidos para fins de investimentos (transferências

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
4º Trimestre de 2018

de capital – ativo imobilizado) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. A alteração resultará em uma informação mais confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que, esta forma de reconhecimento apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Em decorrência dos eventos acima relatados e após análise da Administração, esta decidiu por alterar a política contábil relativa aos recebimentos dos recursos orçamentários destinados à aplicação no pagamento de bens do ativo imobilizado (Subvenções para Investimento), que até o terceiro trimestre de 2023 vinham sendo reconhecidos no resultado da Telebras. Tais recebimentos passaram então a ser reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no “Passivo Exigível”. As demais transferências correntes para o pagamento de pessoal e outros custeios, continuarão sendo classificadas como “Outras Receitas Operacionais”.

Considerando o exposto e a recomendação de modificação da política contábil anteriormente adotada, a Companhia informa que fará a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 nas Demonstrações Contábeis do encerramento de 2023, conforme determina o CPC 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a atender as Características qualitativas da informação contábil financeira útil e o melhor entendimento das operações da Companhia.

O impacto financeiro da reapresentação das demonstrações contábeis, que afetarão o passivo exigível não circulante e o patrimônio líquido está apresentado no quadro a seguir.

Rubricas do Balanço Patrimonial	Recursos Orçamentários Recebidos e Aplicados no Ativo Imobilizado	Juros sobre Recursos Recebidos (Atualizado pela SELIC)	Total
Passivo Exigível Não Circulante e Patrimônio Líquido	95.550	12.745	108.295

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ênfases – Exercício 2024

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 27 de fevereiro de 2025, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que parte substancial das transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de das operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 1.828 mil e de R\$ 20.923 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.831.921 mil em 31 de dezembro de 2024. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa nº 1.2 a Companhia foi declarada dependente do orçamento fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentaria Anual - LOA).

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. **introdução ou alienação de segmento operacional**
Não houve.
- b. **constituição, aquisição ou alienação de participação societária**
Não houve.
- c. **eventos ou operações não usuais**
Não houve.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. **informar o valor das medições não contábeis**

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
EBITDA	288.540	186.133	173.776	55,02%	66,04%
EBITDA Ajustado	98.069	198.630	190.500	-50,63%	-48,52%
Margem EBITDA	69,60%	44,70%	50,00%	55,70%	39,20%
Margem EBITDA Ajustado	23,70%	47,70%	54,80%	-50,31%	-56,75%

- b. **fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	(66.572)	(127.357)	(168.459)	-47,7%	-60,5%
(+) Resultado Financeiro	85.068	59.950	100.148	41,9%	-15,1%
(+) Depreciação e Amortização	270.044	253.540	242.087	6,5%	11,5%
EBITDA	288.540	186.133	173.776	55,0%	66,0%
Ajustes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)	-	525,3%	100,0%
(-) Ganho na Baixa de Passivos	(2.297)	(417)	(474)	450,8%	384,6%
(-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(5.219)	(5.175)	(5.006)	0,9%	4,3%
(-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(741)	(1.034)	(939)	-28,3%	-21,1%
(+) Equivalência Patrimonial	1.013	2.254	6.500	-55,1%	-84,4%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383	16.643	596,1%	-84,0%

(+) Baixa de Créditos Tributários	2.963	7.183	-	-58,7%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	3.568	40.078	-	-91,1%	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	19.614	3.137	-	525,2%	100,0%
EBITDA Ajustado	98.069	198.630	190.500	-50,6%	-48,5%
Margem EBITDA	69,6%	44,7%	50,0%	55,7%	39,2%
Margem EBITDA Ajustado	23,7%	47,7%	54,8%	-50,3%	-56,8%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

No exercício de 2024, o EBITDA Ajustado da Telebras foi positivo no valor de R\$ 98,1 milhões (R\$ 198,6 milhões em 2023 e R\$ 190,5 milhões em 2022), queda de 50,6% e 48,5%, respectivamente, entre os anos comparados. A justificativa para essa diminuição foram os seguintes eventos: i) redução das Subvenções do Orçamentárias para pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios em 34,1% e 34,4% em relação aos anos de 2023 e 2022; e ii) aumento dos Custos e Despesas Operacionais em 3,0% e 22,8%, na comparação entre os anos de 2023 e 2022.

A Margem EBITDA Ajustada em 2024 foi de 23,7% (47,7% em 2023 e 54,8% em 2022), redução de 50,3% e 56,8%, respectivamente.

Desconsiderando o efeito das Subvenções Orçamentárias Recebidas (R\$ 158,4 milhões em 2024 – R\$ 240,2 milhões em 2023 e R\$ 241,5 milhões em 2022) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo em 2024 de R\$ 60,3 milhões (R\$ 41,6 milhões negativo em 2023 e R\$ 51,0 milhões em 2022), e uma Margem EBITDA Ajustada de -14,6%, -10,0% e -14,7%, respectivamente.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

As regras para a retenção de lucros são estabelecidas de acordo com o que prescreve a Lei 6.404/76.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. Se houver saldo, o mesmo será rateado por todas as ações em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Telebras pratica a política de distribuição anual de dividendos, conforme previsto em seu estatuto social. Contudo, o estatuto contempla também a possibilidade de antecipação de pagamento de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, em proposta a ser enviada ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Quando da antecipação, o estatuto estabelece que os valores sejam corrigidos com base na variação da Taxa SELIC até a época de distribuição anual de dividendos, ocasião em que serão descontados dos valores a pagar aos acionistas.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a existência de prejuízos acumulados, a Telebras não realizou distribuição de dividendos nos 3 (três) últimos exercícios

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos nos 3 últimos anos, impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável o emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Telebras adota Política de Distribuição de Dividendos com a finalidade de estabelecer as diretrizes para a destinação dos lucros da Companhia. A referida Política foi aprovada pela Diretoria Executiva, em sua 1380ª REDIR, de 20.02.2018, e pelo Conselho de Administração na data de 22.02.2018.

A Política de Distribuição de Dividendos da Telebras está disponível para consulta no site <https://www.telebras.com.br/transparencia/politica-de-dividendos/>

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iii. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Telebras realizou baixa de sua carteira de clientes, conforme normas internas e legislação vigente. Esses valores apesar de baixados do balanço patrimonial encontra-se controlados pela Companhia e em processo de cobrança administrativa e judicial. Em caso de sucesso na cobrança os valores recebidos são reconhecidos como receita. No exercício de 2024 o valor total baixado foi de R\$ 3,0 milhões.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	2024	2023	2022
Cível	110.978	100.031	95.555
Tributária	26.083	25.348	24.003
Trabalhista	2887	769	562
Total	139.948	126.148	120.120

Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	2024	2023	2022
Cíveis			
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.168	6.460	10.630
Ilegalidade na Venda de Ações	5.464	5.102	4.735
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	44.050	39.085	34.812
Outros Processos (ii)	54.296	49.384	45.378
Total	110.978	100.031	95.555
Trabalhistas			
Responsabilidade Subsidiária	1.141	154	140
Outros Processos	1.746	615	422
Total	2.887	769	562
Tributárias			
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	23.591	23.068	22.432
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49	49
Diversas Origens	2.443	2.231	1.522
Total	26.083	25.348	24.003
Total Geral	139.948	126.148	120.120

Situação dos principais processos:

i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do

Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.

Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial, o qual foi parcialmente provido, para restabelecer a sentença, favorável à tese da prescrição trienal arguida pela Telebras. A Telefônica interpôs agravo interno em recurso especial, o qual teve provimento negado e, na sequência, embargos de divergência, que tiveram provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. Os autos retornaram à vara de origem e aguardam andamento.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A manifestação encontra-se conclusa para apreciação do juízo (07/01/2025).

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

Decisão do STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado, portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Provisão para riscos possíveis (passivo contingente)

O efeito das provisões para riscos possíveis apresentados no item 10.6, poderá vir a afetar as demonstrações contábeis da Telebras caso ocorra a alteração de probabilidade de risco de a Companhia vir a ter uma decisão desfavorável no litígio com terceiros.

Neste caso, a Companhia deverá reconhecer uma provisão (passivo) no seu balanço patrimonial em contrapartida de uma despesa no resultado do exercício.

b. natureza e o propósito da operação

Provisão para riscos possíveis (passivo contingente)

A natureza da operação se refere litígios judiciais de ordem trabalhistas, cíveis e fiscais referente a questionamento de terceiros nos tribunais. No caso em comento, a Companhia divulga, mas não reconhece esse passivo em função do atendimento ao normativo contábil CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

O propósito da operação é dar ciência aos usuários das informações de que existe a possibilidade de vir a ocorrer uma mudança na opinião dos consultores jurídicos da Telebras sobre esses litígios (passando de uma probabilidade de perda avaliada como de risco possível para provável), e essa alteração faça com que um determinado valor não reconhecido nas peças contábeis da Companhia, possam vir a afetar sua posição financeira e econômica.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A natureza da operação se refere litígios judiciais de ordem trabalhistas, cíveis e fiscais. O montante é de R\$ 139,9 milhões no exercício de 2024 (R\$ 126,1 milhões em 2023 – R\$ 120,1 milhões em 2022).

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos

investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

a.i) Ação 162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações: Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações do país, alinhados à política pública de telecomunicações. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Em 2024, os investimentos da Companhia alcançaram R\$80,1 milhões.

a.ii) Os recursos de investimento são oriundos de aportes na modalidade de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Tesouro Nacional e de recursos próprios da Companhia.

a.iii) Não há projetos de desinvestimentos em andamento.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há, até o presente momento, previsão de aquisição de plantas, equipamentos ou outros ativos que devam influenciar a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

c.1) Não há pesquisas em andamentos já divulgadas.

c.2) não houve gastos em pesquisas registrados.

c.3) A Telebras tem trabalhado para expandir seu portfólio, agregando serviços de valor adicionado à camada de conectividade desde o ano passado. A empresa colocou em consulta pública as solicitações de informações de potenciais fornecedores e players de mercado, visando a contratação de empresas especializadas para fornecer soluções integradas de Imageamento; Backup as a Service (BaaS) e Edge Computing.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Telebras, em sua Política Ambiental, Social e de Governança (ESG) incentiva posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo e, entre outros, tem como princípios sociais:

Respeitar e promover os direitos humanos em suas ações, decisões e práticas e adotar mecanismos permanentes para identificar e monitorar atuais ou potenciais resultantes de suas atividades, servindo como base para decisões decorrentes; a aceleração do desenvolvimento econômico e social; a promoção da inclusão digital; e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Para garantir a observação efetiva desses princípios, a empresa tem canais de denúncia internos e externos para garantir que qualquer violação seja relatada e investigada de maneira adequada. A Ouvidoria da Telebras está integrada ao sistema eletrônico Fala.BR, vinculado à Controladoria Geral da União.

Outros aspectos relevantes já promovidos pela Telebras são:

- Participação no Programa Empresa Cidadã, que se destina a prorrogar por sessenta dias a duração da licença maternidade e por quinze dias, além dos cinco já estabelecidos, a duração da licença paternidade.
- Regulamentação do regime híbrido de trabalho, por meio de diretriz, com a intenção de proteger a saúde e segurança de seus colaboradores, melhorar sua qualidade de vida e reduzir o impacto ambiental dos deslocamentos casa-escritório-casa.
- Fornecimento de ponto de internet Wi-Fi Brasil à população sem alternativas de acesso à rede de computadores, ampliando as opções de comunicação e assegurando o acesso a diversos serviços públicos digitais.
- Atuação em situações de emergência, com provimento de conexão à internet, essenciais ao socorro e assistência aos atingidos, tais como em Brumadinho, enchentes e deslizamentos em Petrópolis, atendimento aos Yanomamis, entre outros.

A Empresa desenvolve e incentiva iniciativas para promover e proteger os direitos humanos em suas operações. Além de estar comprometida com o avanço de suas políticas e na busca de práticas robustas, implementadas de maneira eficaz e monitoradas regularmente para garantir o cumprimento dos dispositivos regulatórios.

Em relação à sustentabilidade ambiental, a empresa já implementou ações como o Data Center Verde, o descarte de baterias de acordo com normas ambientais, a redução do consumo de energia, a remoção de copos descartáveis e a redução do consumo de papel. Estão em andamento projetos de descarte correto de eletrônicos e de soluções de geração de energia sustentável.

Todas as questões relacionadas a este item estão incorporadas no orçamento da Telebras para a realização de sua operação.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Telebras está enquadrada como Empresa Estatal Dependente, executando as ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União, sua controladora. Em 2024, a Companhia sofreu restrições orçamentárias. O atendimento aos limites orçamentários estabelecidos impacta o desempenho operacional da empresa. A Administração tem atuado junto às instâncias responsáveis para constuir uma solução ao problema apresentado.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Presidente

NAURO LUIZ SCHEUFLER
Diretor Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretora Administrativo-Financeira e Relações
com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA
Diretoria de Governança